terça-feira
19
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.528 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Regulariza Amazonas: Programa é lançado para facilitar quitação de dívidas com o Estado

Arthur Castro/Secom



O Regulariza Amazonas deve beneficiar mais de 221 mil contribuintes, entre pessoas físicas e jurídicas, com expectativa de recuperar até R$ 50 milhões para os cofres públicos

Iniciativa do Governo do Amazonas oferece descontos, isenção de juros e parcelamento para regularizar a situação dos contribuintes

O Governo do Amazonas lançou, no dia 4 de agosto, o programa Regulariza Amazonas, uma nova ferramenta de transação tributária que oferece condições facilitadas para que contribuintes, com débitos inscritos em dívida ativa, regularizem sua situação fiscal junto ao Estado. Executado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM), o programa reforça a estratégia do Governo do Estado de promover a recuperação de créditos públicos de forma justa, eficiente e digital.

Com foco em estimular a adimplência e fortalecer o ambiente econômico, o Regulariza Amazonas deve beneficiar mais de 221 mil contribuintes em todo o estado, entre pessoas físicas e jurídicas. A expectativa é de que o programa recupere até R$ 50 milhões para os cofres públicos, sem aumento de impostos e com estímulo direto à atividade econômica.

"O nosso objetivo é regularizar a vida do contribuinte, permitindo com que o contribuinte, o pequeno e médio empreendedor, possa regularizar a sua situação, ter sua certidão negativada para continuar com as suas atividades, conseguir um empréstimo e ele continuar ampliando o seu negócio. Todas as vezes que isso acontece significa geração de emprego, geração de renda, mais dinheiro em circulação, mais impostos para o Estado e também para as prefeituras", destacou o governador Wilson Lima.

"É uma medida que foca nos empresários de menor porte e traz o benefício de parcelamento expressivo e intenso. Nesse momento o Governo do Estado percebe a importância deste segmento comercial", disse o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio-AM), Aderson Frota.

"Ao adotar a tecnologia para oferecer condições mais favoráveis, como a isenção de juros e a negociação de multas, o governo proporciona aos contribuintes a oportunidade de regularizar sua situação. Isso garante, com certeza, a cidadania e a segurança", acrescentou o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL Manaus), Ralph Assayag.

Edital

O edital de lançamento contempla débitos com vencimento até o ano de 2023, e ficará aberto por dois meses. O procedimento para adesão ao programa é totalmente digital, podendo ser feito no site oficial do programa (regularizaam.pge.am.gov.br). A plataforma foi desenvolvida pela PGE-AM, com apoio técnico da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM), e garante segurança, transparência e comodidade para os contribuintes.

Os interessados devem concluir todas as etapas disponíveis no site para que a negociação seja validada. As transações por adesão são voltadas, principalmente, para pessoas físicas com dívidas de menor valor e pequenas e médias empresas, que representam o maior número de processos e têm papel relevante na geração de empregos e movimentação da economia local.

Modalidades

Além das transações por adesão, o programa também prevê uma modalidade de negociação individual, voltada para grandes empresas com dívidas acima de R$ 3 milhões. Nesses casos, o atendimento é presencial, realizado na sede da PGE-AM, em Manaus. O processo considera o perfil e a realidade financeira de cada empresa, permitindo ajustes nos prazos, garantias e formas de pagamento.

Para pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos, o programa representa a chance de recuperar o acesso a oportunidades formais, ampliar seus negócios e sair da informalidade. E para médias e grandes empresas, é uma oportunidade de reestruturar passivos tributários e reforçar a sustentabilidade financeira.

Arquivo/Secom



A redução nos focos de calor no estado reflete os resultados da estratégia integrada do Governo do Amazonas no combate às queimadas, com monitoramento, fiscalização e prevenção

Amazonas registra queda de 93,4% nos focos de calor detectados em julho de 2025

Monitoramento ambiental do Governo do Amazonas também apontou queda de focos de calor no acumulado do ano

O Amazonas registrou uma queda expressiva nos focos de calor no mês de julho de 2025. Foram identificados 278 focos em todo o território estadual, uma redução de 93,44% em relação ao mesmo período em 2024, quando o número chegou a 4.241 focos.

"Todo o trabalho que a gente tem feito tem trazido os bons resultados que a gente tem acompanhado. Tudo isso é resultado desse comprometimento, dessa antecipação que é feita pelo nosso Comitê Permanente de Enfrentamento aos Eventos Climáticos", afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Focos de calor são áreas detectadas por satélites que apresentam temperaturas elevadas, indicativas da presença de fogo ou calor anormal na superfície terrestre. Eles são identificados por sensores de satélite que captam a radiação térmica emitida por essas áreas.

Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), monitorados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). Além da queda de focos de calor no mês, no acumulado do ano, de 1º de janeiro a 31 de julho, também foi registrada uma redução significativa.

Foram contabilizados 498 focos de calor no Amazonas, número 89,85% menor do que o registrado no mesmo período em 2024, quando o estado somava 4.907 focos. Para o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira, os dados refletem os resultados de uma estratégia integrada de enfrentamento ao desmatamento e aos incêndios florestais no Amazonas.

"Essa redução nos focos é fruto de um esforço contínuo do Governo do Estado em fortalecer o combate às queimadas, com ações de monitoramento, fiscalização e, principalmente, prevenção. As ações de monitoramento continuarão intensificadas nos próximos meses, em articulação com os órgãos ambientais estaduais e com políticas que combinem tecnologia, gestão territorial e parcerias institucionais", destacou o secretário.

Segundo o diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, a queda nos focos de calor reflete o trabalho técnico e permanente desenvolvido. "O monitoramento é feito de forma contínua pelo Ipaam, por meio do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP), que funciona como uma central de inteligência ambiental do Governo do Amazonas. É esse núcleo que identifica focos de calor, mapeia áreas de risco e emite alertas que orientam ações preventivas. Os dados são usados como base técnica para orientar nossas operações de campo e fiscalizações", explicou.

Dados

A maior parte dos focos de julho foi registrada em áreas sob jurisdição federal, que concentraram 75,18% do total. Ao todo, foram 209 focos notificados em territórios como glebas federais (141), assentamentos (47), Terras Indígenas (16) e Unidades de Conservação federais (5).

E nas áreas de gestão estadual, foram identificados 32 focos (11,51%) em julho, sendo 18 em Unidades de Conservação estaduais e 14 em glebas do Estado. Os demais 13,31% (37 focos) ocorreram em vazios cartográficos, áreas sem definição fundiária.

A distribuição fundiária dos focos no acumulado de 2025 mantém o mesmo padrão observado em julho. As áreas federais concentraram 364 focos (73,09%), enquanto as áreas estaduais somaram 65 focos (13,05%). Os demais, 69 focos (13,85%), aconteceram em vazios cartográficos.

Todos estes dados, bem como panoramas de desmatamento, informações sobre qualidade do ar, monitores de cheias e secas das calhas dos rios e muito mais, podem ser vistos no Painel do Clima, site do Governo do Amazonas que pode ser acessado no endereço www.paineldoclima.am.gov.br

Obra de reforma e ampliação do Hospital Francisca Mendes é a maior já realizada em 26 anos da unidade

Unidade referência em cardiologia no Norte será modernizada com novos setores, mais leitos e estrutura reforçada

Diego Peres/Secom



Com 41% de execução, a obra de reforma e ampliação da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM), na zona norte de Manaus, é a maior já realizada desde a inauguração do hospital, há 26 anos, e vai ampliar em 38% a capacidade de internação da unidade, além de modernizar toda a infraestrutura de atendimento. O Governo do Amazonas vistoriou, no dia 5 de agosto, o andamento da obra.

A vistoria marcou, também, o Dia Nacional da Saúde, celebrado no mesmo dia. A data reforça a importância do investimento contínuo em infraestrutura, prevenção e qualidade de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em áreas de alta complexidade, como a cardiologia.



"Estamos ampliando com qualidade, modernizando a estrutura e implantando tecnologia para que os pacientes tenham mais conforto, menos tempo de espera e um atendimento de excelência. Vamos sair de 147 para 204 leitos, com UTI adulto e pediátrica, além de uma recepção mais ampla e novos serviços", afirmou o governador Wilson Lima.

A reforma integra o Programa Saúde Amazonas e está sendo executada em etapas para garantir a continuidade dos atendimentos. A previsão é que, até o final de 2025, novas estruturas entrem em funcionamento, entre elas o Hospital Dia, a Clínica de Cardiologia 2 — com 32 leitos clínicos e um leito de estabilização — e o novo laboratório da unidade.

Quando concluída, a obra vai ampliar o número total de leitos de 147 para 204, incluindo leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), tanto adulto quanto pediátrica. A modernização contempla ainda uma nova recepção com capacidade para 200 pessoas, além da reforma completa do heliponto, ampliação do estacionamento, instalação de nova cobertura, climatização das áreas ampliadas e revisão das redes elétrica, hidráulica e de combate a incêndio.

Com investimentos de R$ 43 milhões, a obra está sob responsabilidade da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). A entrega total da reforma está prevista para 2026.

Desde o início da gestão do governador Wilson Lima, o Hospital Francisca Mendes vem sendo estruturado para se consolidar como referência nacional no atendimento de média e alta complexidades em cardiologia. A unidade foi a primeira da rede pública do estado a receber um aparelho de ressonância magnética voltado para o diagnóstico cardíaco, com capacidade para até 150 exames por mês.

Outros avanços incluem a aquisição de um novo tomógrafo, a modernização do parque de imagem e a instalação de um novo equipamento de hemodinâmica, que ampliou em 50% a capacidade de realização de cateterismos e angioplastias. O laboratório de análises clínicas também foi ampliado e passou a ter capacidade para mais de 4 mil exames por dia. Para garantir a continuidade dos atendimentos durante a reforma, serviços ambulatoriais e de reabilitação foram realocados para espaços adaptados.

Com a reestruturação em curso, o Governo do Amazonas amplia o acesso da população a um atendimento de excelência em cardiologia, com tecnologia, eficiência e acolhimento

Destaque nacional

Em maio de 2025, o Hospital Francisca Mendes ganhou visibilidade nacional ao realizar a primeira cirurgia cardíaca pediátrica com teleorientação da Região Norte. A unidade foi uma das selecionadas pelo Ministério da Saúde e pelo Hospital do Coração (HCor), de São Paulo, para participar de um projeto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS). A iniciativa utiliza câmeras e microfones de alta resolução para permitir o acompanhamento remoto de procedimentos de alta complexidade.

Referência na Região Norte, o Francisca Mendes já zerou a fila de cirurgias cardíacas pediátricas, desde 2019. Somente em 2024, foram realizadas 563 cirurgias cardíacas — sendo 403 em adultos e 160 em crianças —, além de 356 cirurgias vasculares, 4,5 mil procedimentos de hemodinâmica e mais de 40 mil atendimentos ambulatoriais.

Em Apuí, Governo do Amazonas firma convênio de R$ 500 mil para realizar Exposição Agropecuária

Alex Pazuello/Secom



Convênio, firmado por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), vai viabilizar a estrutura do evento, que acontecerá de 4 a 7 de setembro, no Parque de Exposições José Maia

Evento fortalece o setor primário e movimenta a economia do sul do Amazonas com programação cultural e agropecuária

O Governo do Amazonas assinou, no dia 6 de agosto, convênio com a Prefeitura de Apuí para garantir a realização da 36ª Exposição Agropecuária do município (Expoap). O repasse é de R$ 500 mil, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), e vai viabilizar a estrutura do evento, que acontecerá entre os dias 4 e 7 de setembro, no Parque de Exposições José Maia.

A Expoap é um dos maiores eventos do setor primário no sul do estado e contribui, diretamente, para o aquecimento da economia local. A programação inclui vaquejada, concurso leiteiro, provas equestres, exposição de animais, feira de produtos regionais, espaço para negócios e crédito rural, além de shows, atrações culturais e atividades para o público infantil.

"Nós temos aqui uma das maiores exposições do Amazonas, que atrai gente dos municípios vizinhos e, também, dos estados vizinhos. Isso aqui é uma vitrine para o produtor da região, que com muito orgulho começa a ser referência nacional em algumas culturas como o café, que tem crescido de forma significativa, a pecuária também. Então a exposição é um espaço para que isso aconteça. Gera emprego, gera renda, novos investimentos, novos negócios, linhas de financiamento", afirmou o governador Wilson Lima.

Somente nos últimos cinco anos, o Governo do Estado já investiu mais de R$ 2,1 milhões para fortalecer a feira. A Expoap de 2024 recebeu R$ 531 mil em apoio do Estado. Em 2023, foram R$ 550 mil. E em 2022, o governo destinou R$ 350 mil para a realização do evento e outros R$ 500 mil para manutenção da Arena de Montaria Manoel Mendes, um dos espaços centrais da programação. Em 2019, a 32ª edição foi apoiada com R$ 200 mil.

Morador de Apuí e produtor de hortaliças, João Hilário destacou a importância da feira como espaço de valorização das atividades produtivas locais. "Para nós, moradores de Apuí, é um dos principais eventos de manifestações sociais, e uma alternativa para que os produtores locais do município expressem suas potencialidades. Esse investimento nos permite demonstrar a força do nosso município como um todo. Agradecemos ao Governo do Estado por este investimento e por sua atenção", afirmou.

terça-feira
19
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.528 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais....11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP11
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....12
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS....13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....14
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC14
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD16
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA....16
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET....18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN18
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM19
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....20
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF21
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE23
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....23
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....30
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM....31
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....31
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....31
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....32
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....32

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dr. Antenor Barbosa1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM....1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.300, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$14.963.455,74 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.300, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3301 AMAZONAS PRESENTE

04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

	0011	A	1.501.201	3390			110.000,00			
			TOTAL				110.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							110.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.121	3390			13.287,80			
	0001	A	1.500.121	3390			60.970,86			
			TOTAL				74.258,66			
			TOTAL POR SECRETARIA							74.258,66

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

	0011	A	1.500.100	3390			2.500.000,00			

19 571 3306 2694 - Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I

	0011	A	1.500.100	3390			384.112,50			

19 571 3306 2737 - Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação

	0011	A	1.500.100	3390			94.000,00			
			TOTAL				2.978.112,50			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.978.112,50

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal

	0001	A	1.761.118	3390			884.520,00			

23 392 3277 2810 - Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias

	0001	A	1.501.160	3390			2.000.000,00			
	0001	A	1.501.170	3390			8.000.000,00			
			TOTAL				10.884.520,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							10.884.520,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390			769.527,50			
			TOTAL				769.527,50			
			TOTAL POR SECRETARIA							769.527,50

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM

	0001	A	1.500.100	3390			16.251,21			
			TOTAL				16.251,21			
			TOTAL POR SECRETARIA							16.251,21

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 121 3302 2512 - Interlocução e Articulação Política para Captação de Recursos

	0001	A	1.720.147	3390			130.000,00			
			TOTAL				130.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							130.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3313 AMAZONAS MEU LAR

16 482 3313 1104 - Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais

	0001	P	1.501.201	3390			785,87			
			TOTAL				785,87			
			TOTAL POR SECRETARIA							785,87
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							14.963.455,74

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3301 AMAZONAS PRESENTE											
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas											
	0001	A	1.501.201	4490				110.000,00			
			TOTAL					110.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								110.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social											
	0001	A	1.761.118	3350			758.520,00				
14 422 3235 2815 - Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome											
	0001	A	1.761.118	3350			126.000,00				
			TOTAL				884.520,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								884.520,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.500.121	3390			504,18				
	0001	A	1.500.121	3390			60.466,68				
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 128 3229 2002 - Capacitação de Servidores Públicos Estaduais											
	0001	A	1.500.121	3390			13.287,80				
			TOTAL				74.258,66				
			TOTAL POR SECRETARIA								74.258,66

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
19 572 3306 2465 - Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
	0011	A	1.500.100	3390			2.978.112,50				
			TOTAL				2.978.112,50				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.978.112,50

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 AGROAMAZONAS											
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna											
	0001	A	1.501.160	3390			2.000.000,00				
	0001	A	1.501.170	4490				8.000.000,00			
			TOTAL				2.000.000,00	8.000.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								10.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
	0001	P	1.501.160	3390			569.527,50				
06 181 3264 2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes											
	0001	A	1.501.160	3390			200.000,00				
			TOTAL				769.527,50				
			TOTAL POR SECRETARIA								769.527,50

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			16.251,21				
			TOTAL				16.251,21				
			TOTAL POR SECRETARIA								16.251,21

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.720.147	3390			130.000,00				
			TOTAL				130.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								130.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
16 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.201	3390			785,87				
			TOTAL				785,87				
			TOTAL POR SECRETARIA								785,87
			TOTAL DAS ANULAÇÕES								14.963.455,74

Protocolo 238530

DECRETO Nº 52.301, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.565.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.301, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
	0001	A	2.569.259	3390			1.391.250,00			
	0011	A	2.569.259	3390			1.391.250,00			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
	0001	A	2.569.259	3390			1.391.250,00			
	0011	A	2.569.259	3390			1.391.250,00			
	TOTAL						5.565.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 5.565.000,00

Protocolo 238532

DECRETO Nº 52.302, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.302, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.599.116	3390			1.443.463,56			
	0001	A	2.599.116	3390			2.088.248,64			
	0001	A	2.599.116	3390			5.660.349,72			

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	2.599.116	4490				726.708,20		
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
	0001	A	2.599.116	3390			970.000,00			
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil										
	0001	A	2.599.116	3390			1.111.229,88			
	TOTAL						11.273.291,80	726.708,20		

TOTAL POR SECRETARIA 12.000.000,00

Protocolo 238538

DECRETO Nº 52.303, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$115.880,94 (CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.303, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.704.147	3390			115.880,94			
	TOTAL						115.880,94			

TOTAL POR SECRETARIA 115.880,94

Protocolo 238533

DECRETO Nº 52.304, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$14.894.105,82 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.757.110 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.304, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.757.110	3390			14.894.105,82			
	TOTAL						14.894.105,82			
TOTAL POR SECRETARIA							14.894.105,82			

Protocolo 238534

DECRETO Nº 52.305, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.305, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas										
	0001	A	1.501.160	3390			3.500.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			3.500.000,00			
	TOTAL						7.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							7.000.000,00			

Protocolo 238535

DECRETO N.º 52.306, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE pensão especial a **ANTÔNIO CARDOSO NETO SEGUNDO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que ao Estado cabe externar o reconhecimento da sociedade aos cidadãos que, no desempenho de elevadas funções públicas, prestaram relevantes serviços à coletividade;

CONSIDERANDO a importância histórica do Ex-Governador Plínio Ramos Coêlho no contexto sócio-político cultural do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 00230/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002277/2025-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao Sr. **ANTÔNIO CARDOSO NETO SEGUNDO**, neto do Ex-Governador **PLÍNIO RAMOS COÊLHO**, nos termos dos artigos 2.º, II, e 5.º, III, da Lei n.º 1.171, de 29 de dezembro de 1975.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238536

DECRETO N.º 52.307, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA o artigo 21 do Estatuto da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, aprovado pelo Decreto n.º 42.707, de 1.º de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o artigo 5.º da Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, estabelece que o Estatuto Social da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos será aprovado por Decreto Governamental;

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do artigo 161 da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que estabelece que o conselho fiscal das companhias será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia-geral;

CONSIDERANDO que nos termos do § 2.º do artigo 26 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho Fiscal das empresas públicas contará com, pelo menos, 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 0535/2024-GSEFAZ, que estabelece que o Secretário da SEFAZ deverá indicar ao Governador pelo menos um membro de Conselho Fiscal ou de Administração da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 039/2025-GAB/CADA, de 09 de abril de 2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014501.000056/2025-47;

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 21 do Estatuto da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, aprovado pelo Decreto n.º 42.707, de 1.º de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 21.*** *O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas, eleitos pela Assembleia*

Geral Ordinária, devendo o Secretário de Estado da Fazenda indicar ao Governador pelo menos um de seus membros."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238537

DECRETO N.º 52.308, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, que "***DISPÕE*** *sobre a instituição, outorga, cerimonial de entrega e uso das comendas do Subcomando de Ações de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas que especifica, e dá outras providências*", e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que dispõe sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em Defesa Civil do Amazonas, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e aprimorar a regulamentação das comendas concedidas pela Defesa Civil do Amazonas, promovendo não apenas a adequação à nova estrutura organizacional instituída pela Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, como também a reformulação da denominação das medalhas, da composição da Comissão Técnica, dos modelos de medalhas e certificados, além de ajustes em outros dispositivos procedimentais e gráficos relacionados às homenagens;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Ofício n.º 034/2025 - AJUR/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000569.2025-49,

DECRETA:

Art. 1.º Os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** *Ficam criadas as Medalhas "Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto", com Passador de Ouro, e "Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante", com Passador de Prata, bem como o diploma de Honra ao Mérito, destinados a distinguir e premiar personalidades civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, e instituições civis ou militares que tenham prestado relevantes serviços na área de Proteção e Defesa Civil.*

Art. 2.º *As propostas de concessão das condecorações serão encaminhadas ao Governador do Estado, por meio do Secretário de Estado de Defesa Civil*".

Art. 2.º Os artigos 1.º, 2.º e 4.º do Anexo I - Regulamento da Comissão Técnica, do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** *A Comissão Técnica será integrada por 3 (três) membros, composta pelos seguintes oficiais da Defesa Civil do Amazonas:*

I *- o Secretário de Estado de Defesa Civil;*

II *- o Secretário Executivo de Defesa Civil;*

III *- o Secretário Executivo Adjunto Técnico de Defesa Civil;*

Parágrafo único*. A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Estado de Defesa Civil, substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Executivo de Defesa Civil.*

Art. 2.º *A Secretaria Executiva Adjunta de Administração será a responsável pelo livro de registro, arquivo, atas de reuniões e pelos demais assuntos pertinentes a concessão da Medalha aos agraciados.*

(...)

Art. 4.º *As propostas de candidatos poderão ser apresentadas à Comissão por qualquer de seus membros ou por chefes de departamentos da Defesa Civil do Amazonas*".

Art. 3.º Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10 do Anexo II - Regulamento de Concessão e Cassação da Medalha "*Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto*", com passador de ouro, do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** *A Medalha "Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto", com passador de ouro, destina-se a premiar oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, militares das Forças Armadas ou das demais Forças Auxiliares, bem como cidadãos nacionais ou estrangeiros que tenham prestado notáveis serviços de planejamento e coordenação das ações de proteção e defesa civil no Estado, no País ou no exercício de missão no exterior.*

Art. 2.º *.....*

Parágrafo Único*. O certificado será assinado pelo Secretário de Estado de Defesa Civil.*

Art. 3.º *A Medalha "Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto", com passador de ouro, terá as características descritas nas Partes I, II, III e IV deste Anexo, que apresentam seus respectivos desenhos.*

I *-*

a) *Medalha com uma estrela estilizada de cinco pontas irradiadas, com filete, venera e dístico, medindo 42 mm (quarenta e dois milímetros) de altura, 40 mm (quarenta milímetros) de largura e 2mm (dois milímetros) de espessura, tendo, ao alto, uma alça para sustentação, sendo cunhada em metal tipo latão;*

b) *Circundando o centro da medalha, em arco pelo dístico em alto relevo 'MEDALHA MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL' em letras com fonte Arial Negrito corpo de 08 (oito) pontos, e em arco inferior pelo dístico em alto relevo '2008' em letras do tipo Arial corpo de 08 (oito) pontos que será rodeada por guirlanda de louro na cor prata. A medalha é pendente à fita por meio de um elo de ligação, que encontra a fita em um anel preso em acabamento em 'V'. No reverso, em arco pelo dístico em baixo relevo 'Dra. Rosemary Costa Pinto', em letras com fonte Avant Garde Pro corpo 7 (sete) pontos, contém em alto relevo o Brasão da Defesa Civil do Estado do Amazonas ao centro, contendo o dístico em baixo relevo abaixo do logo "Somos todos nós!" corpo de 7 (sete) pontos.*

II *- (...)*

c) *O certificado, presente na Parte V deste Anexo, será confeccionado em papel couchématte, com efeitos em verniz nos desenhos que o compõem, tendo ao redor uma borda de padrão clássico, estilo europeu, com borda dourada e detalhes tribais europeus nas extremidades. Ao centro superior, será inserido o símbolo do Governo do Estado do Amazonas, medindo 2,0 cm(dois centímetros) x 2,0 cm(dois centímetros), seguido da Medalha Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto com passador de ouro, medindo 8,0 cm(oito centímetros) x 2,5 cm(dois centímetros e meio), e, ao centro, a marca d'água do símbolo da Defesa Civil, medindo 9,5 cm(nove centímetros e meio) x 9,5 cm(nove centímetros e meio), com efeito de 93%(noventa e três por cento) de transparência uniforme. As letras da inscrição do nome do homenageado deverão ser douradas, na fonte 'Geomanist Black', assim como a descrição do nome do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, na fonte 'Geomanist Light', sobre fundo fosco branco. O certificado conterá, ainda, o detalhe de duas hastes douradas acima do elemento em boxe na cor azul- marinho, com efeito gradiente. O formato será vertical, para diferenciação do modelo prata, com gramatura de 230 g/m² (duzentos e trinta gramas por metro quadrado) e tamanho padrão de 21,0 cm(vinte e um centímetros) x 29,7 cm(vinte e nove vírgula sete centímetros)*;

III *- da medalha com cordão:*

a) *Medalha com uma estrela estilizada de cinco pontas irradiadas, com filete, venera e dístico, medindo 62 mm (sessenta e dois milímetros) de altura, 60 mm (sessenta milímetros) de largura e 2mm (dois milímetros) de espessura, tendo, ao alto, uma alça para sustentação, sendo cunhada em metal tipo latão;*

b) *Circundando o centro da medalha, em arco pelo dístico em alto relevo 'MEDALHA MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL' em letras com fonte Avant Garde Pro corpo de 7 (sete) pontos, e em arco inferior pelo dístico em alto relevo '2008' em letras do tipo Arial corpo de 08 (oito) pontos que será rodeada por guirlanda de louro na cor prata. A medalha é pendente à fita por meio de um elo de ligação, que encontra a fita em um anel preso em acabamento em 'V'. No reverso, em arco pelo dístico em baixo relevo "Dra. Rosemary Costa Pinto", em letras com fonte Avant Garde Pro corpo 7 (sete) pontos, contém em alto relevo o Brasão da Defesa Civil do Estado do Amazonas ao centro, contendo o dístico em baixo relevo abaixo do logo 'Somos todos nós!' corpo de 7 (sete) pontos.*

c) *no centro da medalha está desenhado o símbolo da Defesa Civil do Estado do Amazonas a qual possuir: a cor azul símbolo da Defesa*

Civil que traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que a age a Defesa Civil; as mãos ao redor do mapa do Amazonas no símbolo da Defesa Civil, na cor laranja que simboliza internacionalmente a Defesa Civil, representando o comprometimento da sociedade com o bem estar comum, em solidariedade com as ações de Defesa Civil, tais como: Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação nos períodos de Normalidade e Anormalidade; e, no centro do símbolo, dentro do círculo, o mapa do Estado do Amazonas, na cor verde representando as matas;

***d)** medalha ficará pendente em um passador de ouro com suporte para fita em cetim com 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento por 2,5 cm (dois centímetros e meio) de largura, composta de listras verticais do centro para as extremidades simetricamente assim dispostas: no centro a cor laranja, com 7 mm (sete milímetros), seguindo pela cor vermelha de cada lado com 3 mm (três milímetros), sucedidas pela cor branca com 2 mm (dois milímetros) e com a cor azul com 4 mm (quatro milímetros) nas laterais das extremidades.*

(...)

***Art. 5.º** A concessão da medalha a militares das Forças Armadas, das Forças Auxiliares, a estrangeiros e a civis constitui homenagem destinada àqueles que tenham prestado relevantes serviços no planejamento e na coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil junto à Defesa Civil do Estado, ou que tenham demonstrado efetiva simpatia e apreço por suas atividades.*

(...)

***Art. 7.º** A Medalha 'Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto', com passador de ouro, poderá ser cassada por decreto governamental, mediante proposta da Comissão Técnica, nas seguintes hipóteses, quando o seu detentor:*

***Art. 8.º** A concessão da Medalha 'Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto', com passador de ouro, será equiparada, para fins de pontuação e promoção na carreira, à Medalha 'Imperador Dom Pedro II'.*

*§ **1.º** A equiparação da Medalha "Mérito Proteção e Defesa Civil Dra. Rosemary Costa Pinto", com passador de ouro, à Medalha "Imperador Dom Pedro II" será considerada para fins de ingresso nos Quadros de Acesso por Merecimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, nos termos do art. 28 do Decreto nº 3.399, de 31 de março de 1976.*

(...)

***Art. 10**. Caberá à Defesa Civil do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à efetivação do disposto neste Regulamento.".*

Art. 4.º Os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º e 10 do Anexo III - Regulamento de Concessão da Medalha "*Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj. BM Jorcimar Ferreira Justamante*", com passador de prata, do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2.º***

***Parágrafo único**. O certificado será assinado pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas.*

***Art. 3.º***

***I** -*

***a)** A medalha com uma estrela estilizada de 04 (quatro) pontas na diagonal, significando o nascimento de Jesus, simbolizando o espírito da Defesa Civil em servir com amor, dedicação e companheirismo, medindo 35 mm (trinta e cinco milímetros) de altura, 35 mm (trinta e cinco milímetros de largura e 02 mm (dois milímetros) de espessura, tendo ao alto uma alça para sustentação, será cunhada em metal tipo latão; possuindo 4 (quatro) tochas de fogo em forma de cruz, simbolizando a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que os agentes da Defesa Civil precisam dispor para cumprir sua missão; medindo 42 mm (quarenta e dois milímetros) de altura, 40 mm (quarenta milímetros), será cunhada em metal tipo latão;*

***III** -*

***c)** O certificado, presente na Parte III deste Anexo, será confeccionado em papel couchématte, com detalhes em verniz aplicados nos elementos gráficos que o compõem, apresentando ao redor uma borda de arabescos dourados, com detalhes medianos em cor prata. No lado esquerdo, será inserido o símbolo da Defesa Civil, medindo 3,0 cm (três centímetros) por 3,0 cm (três centímetros); na parte central superior, constará o símbolo da medalha com passador de prata; e, no lado direito, o símbolo do Estado do Amazonas, medindo 2,0 cm (dois centímetros) por 2,0 cm (dois centímetros). As letras da inscrição do nome do homenageado deverão ser na fonte 'Kunstler Script', na cor preta, assim como a descrição do nome do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, que será apresentada na fonte 'Geomanist', também na cor preta, sobre fundo em tom cinza. O certificado conterá, ainda, duas hastes douradas acima de um detalhe em boxe na cor azul- marinho, com efeito gradiente. O formato será horizontal, para diferenciação do modelo com passador de ouro, com gramatura de 230 g/m² (duzentos e trinta gramas por metro quadrado) e tamanho padrão de 21,0 cm (vinte e um centímetros) por 29,7 cm (vinte e nove vírgula sete centímetros).*

***Art. 4.º** A Medalha 'Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj. BM Jorcimar Ferreira Justamante', com passador de prata, será utilizada em atos cerimoniais previstos em regulamentos militares ou determinados pelo Secretário de Estado de Defesa Civil, sendo exclusivo dos militares o uso da barreta representativa da condecoração.*

(...)

***Art. 6.º** A medalha será outorgada pelo Governador do Estado, por meio de decreto, em cerimônia solene realizada durante as comemorações alusivas à criação da Defesa Civil do Amazonas.*

(...)

***Art. 10.** Caberá à Defesa Civil do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à efetivação do disposto neste Regulamento.".*

Art. 5.º Os artigos 2.º, 4.º e 6.º do Anexo IV - Regulamento de Concessão do Diploma "Mérito de Agente de Proteção e Defesa Civil", do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2.º***

***Parágrafo único**. O diploma será assinado pelo Secretário de Estado de Defesa*

Civil.

(...)

***Art. 4.º** O diploma será outorgado anualmente pelo Governador do Estado, por meio de decreto, em cerimônia solene realizada durante as comemorações alusivas à criação da Defesa Civil do Amazonas.*

(...)

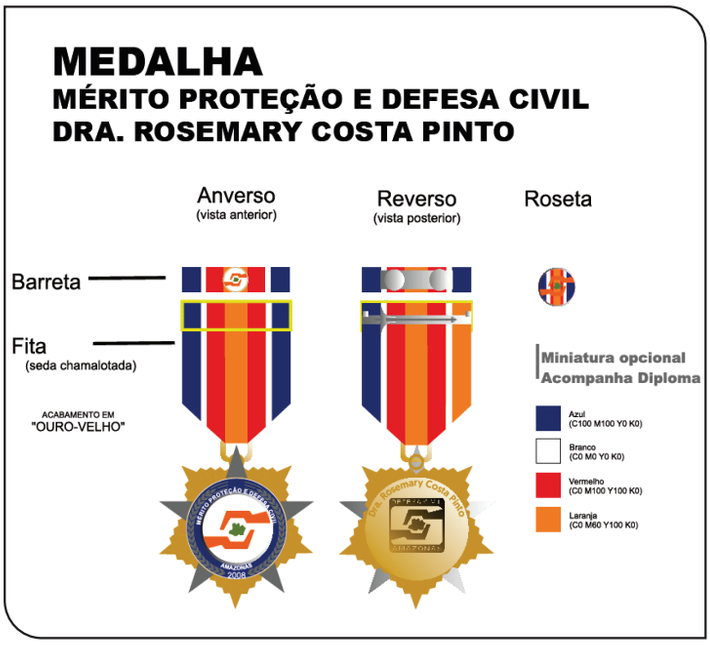
***Art. 6.º** Caberá à Defesa Civil do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à efetivação do disposto neste Regulamento.".*

Art. 6.º As Partes I, II, III, IV e V do Anexo II do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar na forma a seguir especificada[:

ANEXO II

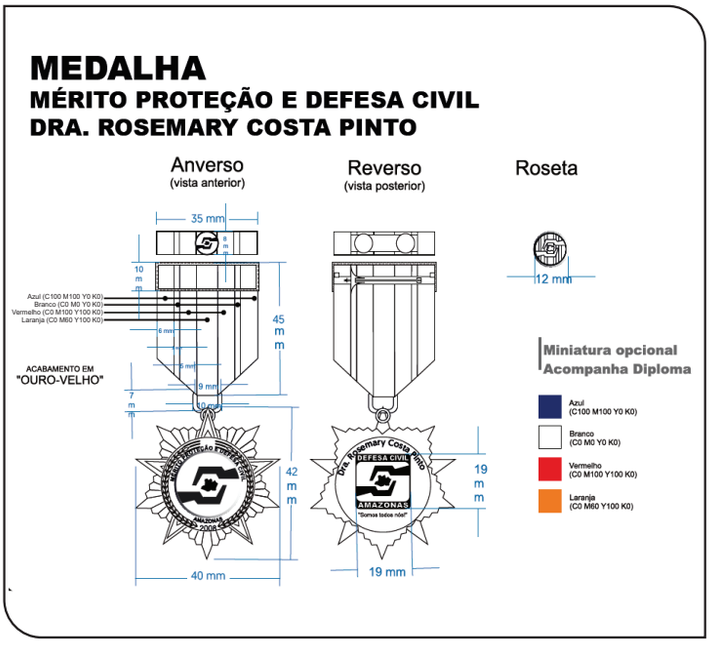
"***PARTE I***

MODELO DA MEDALHA 'MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DRA. ROSEMARY COSTA PINTO' COM PASSADOR DE OURO



PARTE II

MODELO DA MEDALHA 'MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DRA. ROSEMARY COSTA PINTO' COM PASSADOR DE OURO



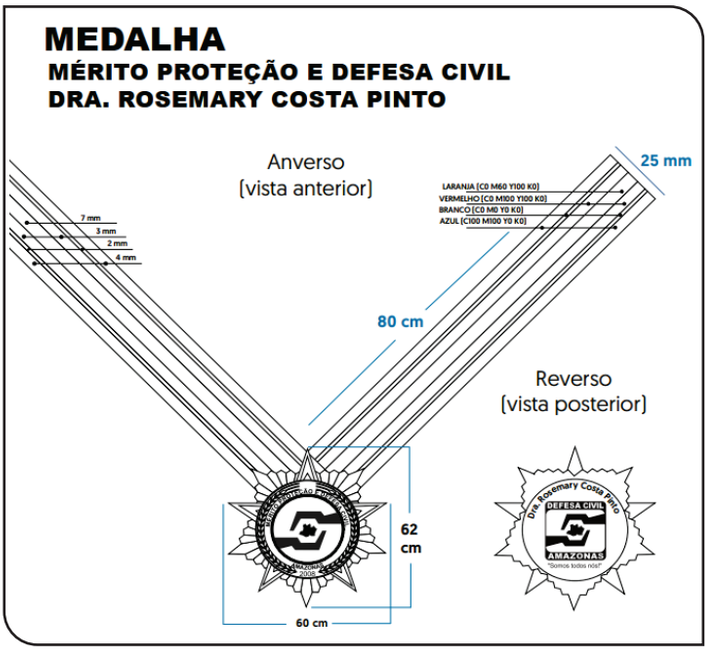
PARTE III

MODELO DA MEDALHA 'MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DRA. ROSEMARY COSTA PINTO' COM CORDÃO



PARTE IV

MODELO DA MEDALHA 'MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DRA. ROSEMARY COSTA PINTO' COM CORDÃO



PARTE V

MODELO DE CERTIFICADO DA MEDALHA 'MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DRA. ROSEMARY COSTA PINTO' COM PASSADOR DE OURO



"

Art. 7.º As Partes I, II e III do Anexo III do Decreto n.º 43.155, de 4 de dezembro de 2020, passam a vigorar na forma a seguir especificada:

ANEXO III

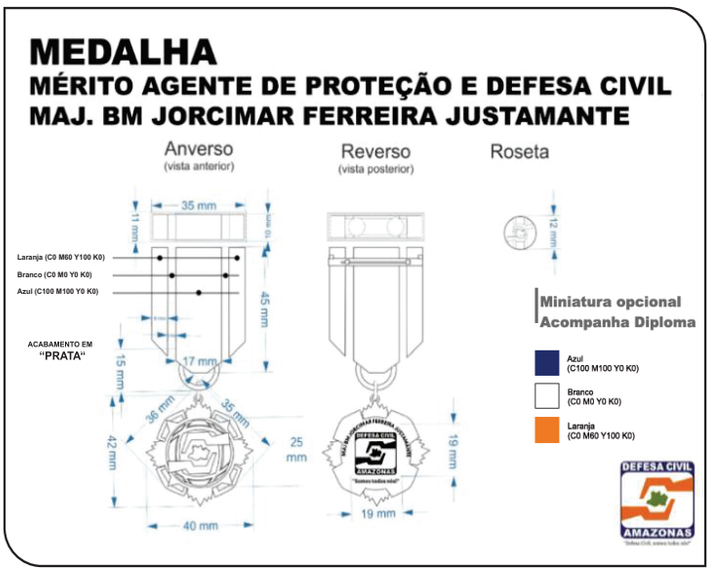
"PARTE I

MODELO DA MEDALHA 'MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE' COM PASSADOR DE PRATA



PARTE II

MODELO DA MEDALHA 'MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE' COM PASSADOR DE PRATA



PARTE III

MODELO DE CERTIFICADO DA MEDALHA 'MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ. BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE' COM PASSADOR DE PRATA



"

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238554

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3156/2025 -GDG/PC-AM, de 11 de agosto de 2025, para tornar sem efeito as nomeações de candidatos constantes dos Decretos de 29 e 30 de maio de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO os Requerimentos subscritos pelos candidatos JOÃO GUILHERME CAMURÇA PEREIRA (164.º) e MARIA LUDMILA COSTA IPIRANGA, (171.º), nomeados para os cargos de Investigador de Polícia, pelo Decreto de 30 de maio de 2025, e de FREDSON SOUZA DA COSTA (59.º), nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia, solicitando reposicionamento para o final de fila dos aprovados;

CONSIDERANDO as Certidões apresentadas pela Polícia Civil do Estado do Amazonas atestando a ausência de posse dos candidatos PEDRO HENRIQUE GASPARETTO DA CUNHA e RENATA DÉBORA PINTO RODRIGUES, nomeados para o cargo de Investigador de Polícia e LUCAS DALLA VALLE, nomeado para o cargo de Delegado de Polícia;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, a contar de 04 de julho de 2025, objeto dos Editais n.º 01 e 02/2021, por mais 02 (dois) anos, ocorrida pelo Despacho Governamental de 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos candidatos subsequentes, e que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal por se tratar de mera substituição;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 813/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, opinando pela possibilidade das nomeações e apresentando a listagem contendo os nomes dos candidatos e suas respectivas colocações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011243/2025-87, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os Decretos de 29 de maio de 2025 e 30 de maio de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, nas partes em que promoveram as nomeações dos candidatos abaixo especificados:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE			
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO
01	LUCAS DALLA VALLE	61.º	30/05/2025

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE			
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO
01	FREDSON SOUZA DA COSTA	59.º	30/05/2025

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE			
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO
01	PEDRO HENRIQUE GASPARETTO DA CUNHA	141.º	29/05/2025
02	RENATA DÉBORA PINTO RODRIGUES	146.º	
03	JOÃO GUILHERME CAMURÇA PEREIRA	164.º	30/05/2025
04	MARIA LUDMILA COSTA IPIRANGA	171.º	

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 21, I, parágrafo único e artigo 22 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, c/c os artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia de 4.ª Classe, Escrivão de Polícia de 4.ª Classe e de Investigador de Polícia de 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	FILIPE ANDRADE DO NASCIMENTO	70.º

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RENAN LIMA DE SOUZA	68.º

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ULISSES ZANELATO DA SILVA	173.º
02	CRISTIANO ALMEIDA SANTOS	174.º
03	LUKAS VILELA VARGAS	175.º
04	ÉWERTHON EMANUELL SILVA DE GOES	176.º

III - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238558

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 431/2025-GABINETE/CMEAM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.000815/2025-26, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de agosto de 2025, a fim de participar da solenidade de passagem do cargo de Comandante de Operações Terrestres, do General de Exército Francisco Humberto Montenegro Junior ao General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 238555

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.032/2025/GAB/CBMAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001877/2025-01, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - AUTORIZAR*** *a viagem do Coronel QOBM* ***ORLEILSO XIMENES MUNIZ****, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Fortaleza/CE, no período de 04 a 06 de agosto de 2025, a fim de participar do 1.º Congresso Nacional de Bombeiros - CONABOM*;

II - DESIGNAR *o Coronel QOBM* ***HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES****, Subcomandante Geral do Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comanda Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto*;

III - DETERMINAR *que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 238557

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício N.º 062/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4426/2025 - ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001253/2023-36, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000618/2023-05, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, DAS-3, na Fundação Esporte - FME, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **LÍVIA RAQUEL CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 232.432-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238559

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2122/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto de 08 de outubro de 2024, na parte relativa ao ônus da movimentação funcional da servidora BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU EVANOVICK, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018869/2024-20, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018869/2024-20, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de maio de 2024, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Superintendente, Código CCE 1.13, com ônus para o órgão de origem, da servidora **BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU EVANOVICK**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 227.924-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Ministério da Cultura, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238560

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2122/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018869/2024-20, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de maio de 2025, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Superintendente, Código CCE 1.13, com ônus para o órgão de origem, da servidora **BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU EVANOVICK**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 227.924-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I,

mediante convênio com o Ministério da Cultura, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238561

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 216/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4435/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004023/2025-90, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **FELIPE MENEZES DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 254.066-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238562

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 473/2025-GAB/SUHAB, da Superintendência Estadual de Habitação;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 648/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.003974/2025-81, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 17 de julho de 2025, junto à Superintendência Estadual de Habitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **OZIEL RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 244.764-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025..

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238563

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009196-95.2025.8.04.9001, que deferiu o pedido formulado pelo Impetrante **RODINEY MEDEIROS DOS REIS**, a fim de conceder a liminar perseguida, para determinar a sua promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 05/05/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008785/2025-66, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Aspirante-a-Oficial PM **RODINEY MEDEIROS DOS REIS (25434)**, Matrícula n.º 269.421-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM (Veterinário) do Quadro de Oficiais da Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238564

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009712-18.2025.8.04.9001, que deferiu o pedido formulado, para o fim de conceder a liminar perseguida e determinar a promoção do Impetrante **WILKENS DIEGO FEITOSA DA SILVA**, ao posto de Capitão PM, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008787/2025-55, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **WILKENS DIEGO FEITOSA DA SILVA (19606)**, Matrícula n.º 199.916-8 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238565

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0003957-57.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para declarar o ato de bravura praticado por **JONAN COSTA DE SENA** em 1.º de janeiro de 2017, durante sua atuação na crise do sistema penitenciário do Estado do Amazonas, determinando a sua promoção à graduação imediatamente superior, independentemente da existência de vagas, com efeitos retroativos à citada data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04035/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013833/2025-18, resolve

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 1.º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 9.º, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **JONAN COSTA DE SENA (21681)**, Matrícula n.º 216.103-6 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238566

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final no Processo Administrativo Disciplinar n.º 05.24.09.03.1779/24, da 3.ª Comissão Permanente de Disciplina, que concluiu pela culpabilidade do servidor **ANDRÉ DIAS SANTANA**, por ter incorrido na infração prevista no artigo 11, inciso VI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 10.655/2024-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil do Amazonas, que acolheu, *in totum*, a manifestação da Comissão Processante, entendendo pela culpabilidade do servidor e pela aplicação da pena de demissão, cujo teor foi acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por meio do Despacho n.º 10458/2024-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada nos Pareceres Chefia n.º 00020/2025-PPC/PGE e 00071/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.038143/2024-27, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 11, inciso VI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, **ANDRÉ DIAS SANTANA**, Matrícula n.º 187.914-6B, do cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238567

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0001/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0137/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ANA CRISTINA MOUZINHO MENDES**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00095/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017435/2021-60, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CRISTINA MOUZINHO MENDES**, Matrícula n.º 182.099-0A, do cargo de Merendeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238568

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 850/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência;

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, o militar **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Administrativos (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e, ainda, incluiu a Gratificação de Curso nos proventos do militar, em referência, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003543-18.2024.8.04.0000, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.07116EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001105/2025-98), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 148.901-1B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238569

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 883/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **OLAVO LUIZ FARIAS PAIXÃO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05614EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001434/2025-39), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPPM OLAVO LUIZ FARIAS PAIXÃO**, Matrícula n.º 149.971-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.°, Parágrafo Único, Anexo VIII, da Lei n.° 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$259,82 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.°, Parágrafo Único, Anexo VIII, da Lei n.° 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$10.128,04 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238570

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 875/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **WANDEMBERG MACHADO DE SÁ**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05611EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001489/2025-49), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei

n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM WANDEMBERG MACHADO DE SÁ**, Matrícula n.º 141.795-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, e, Ação Judicial n.º 0649046-54.2019.8.04.0001); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238571

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 884/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do militar **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05616EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001474/2025-80), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Tenente-Coronel QOAPM CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 131.457-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Tenente-Coronel, no valor de R$10.687,72 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$534,39 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$10.687,72 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$11.214,90 (onze mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$7.839,08 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$5.475,65 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$35.751,74 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238572

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2965/2025-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, à fl. 07;

CONSIDERANDO que o Decreto de 04 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **HERNAN SANTIAGO MARINHO**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder a correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.016353/2025-35, resolve

RETIFICAR para **HERNAN SANTIAGO MARINHO**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **HERNAN SANTIAGO DE SOUZA**, no Decreto de 04 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no Cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238573

terça-feira
19
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.528 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 138/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, Subprocuradora-Geral-Adjunta/Seção III, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2013/2018, para serem usufruídos no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção III, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de agosto de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237756

PORTARIA Nº 555/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias à Servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 166.240-6 B, referente ao exercício de 2020, a contar de 11 até 22.08.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237758

PORTARIA Nº 556/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias à Servidora **HANADY CORRÊA ISMAEL**, matrícula nº 270.037-9 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 28.07 até 08.08.2025, e que os18 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237759

PORTARIA Nº 557/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **INDRA MARA DOS SANTOS BESSA**, matrícula nº 116.430-9 H, referente ao 2º período de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237763

PORTARIA Nº 558/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, dezoito dias de licença especial à Procuradora do Estado **ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 172.229-8 C, referente ao quinquênio de 2016/2021, a contar de 18.08 a 04.09.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237765

PORTARIA Nº 561/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **CAMILLA PEREIRA DE MARCOS**, matrícula nº 248.962-7 A, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237767

PORTARIA Nº 562/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 172.229-8 C, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237768

PORTARIA N.º 564/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 05 dias de licença especial à Procuradora do Estado **RAQUEL BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 171.395-7 C, referente ao quinquênio de 2010/2015, nos dias 11 a 15/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237770

PORTARIA N.º 565/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 04 dias de férias à servidora **MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula n.º 188.018-7 F, sendo: 03 dias do exercício de 2021 e 01 dia do exercício de 2022, a contar de 28 a 31/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237771

PORTARIA N.º 566/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **ERNESTO GOMES ESTEVES JUNIOR**, matrícula n.º 269.994-0 A, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237773

PORTARIA N.º 139/2025-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado **ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO**, Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção II, 12 (doze) dias residuais de férias, referentes ao 1.º Período do exercício de 2019, a serem usufruídos no período de 11 a 22 de agosto de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, em substituição, cumulativamente com as funções de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I e Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção III, na função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção II, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de agosto de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237778

PORTARIA Nº 479/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona e **DESIGNA** substituta.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

I - CONCEDER onze dias de férias à Servidora **ISLENE BOTELHO BARROSO**, matrícula nº 104.096-0 E, referente ao exercício de 2023, a contar de 21 até 31.07.2025.

II - DESIGNAR a servidora **JACIQUARA TAVARES EDWARDS**, matrícula n.º 015.927-1 C, em substituição no período a que se refere o item I.

***Portaria republicada por haver saído com incorreção do Doe de 14/07/2025.**

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de julho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237780

PORTARIA N.º 140/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO ao Procurador do Estado **MATEUS SEVERIANO DA COSTA**, Subprocurador-Geral do Estado, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 05 (cinco) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2019/2024, que foram usufruídos no período de 04 a 08 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de agosto de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237784

PORTARIA N.º 141/2025-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias do Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

CONSIDERAR TRANSFERIRA para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º Período de 2025 do Procurador do Estado **LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH**, Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, escaladas para o mês de julho por meio da Portaria n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237787

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0410/2025-GSEFAZ

PRORROGA a designação da servidora, para o exercício da atividade judicante e adota outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 023/2025-AT/SEFAZ, de 07/08/2025,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR a designação da servidora **ANA GLÁUCIA DE ARAÚJO MARTINS**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais - 1ª Classe, Padrão V, Matricula nº 125.382-4A, para o exercício da atividade de julgamento, em primeira instância, do Processo Tributário - Administrativo - PTA, nos termos do art. 19, inciso IV, e do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 2.750 de 23/09/2002, combinado com o art. 26, §1º, inciso III, da mesma Lei, e da Lei Complementar nº 158, de 08/10/2015, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **11/02/2025**, período em que ficará impedida de exercer atividades de fiscalização direta ou indireta, fazendo jus à Gratificação de Atividade Judicante prevista no art. 19, inciso IV, da Lei 2.750, **correspondente a 2.000(duas mil) quotas**.

II - VALIDAR os atos praticados pela servidora a partir de **11/02/2025**, conforme disposto no Memorando nº 023/2025-AT/SEFAZ, de 07/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 237694

PORTARIA Nº 0414/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na unidade que especifica.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 022/2025-AT/SEFAZ, de 07/08/2025,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor abaixo indicado, na Gerência de Fiscalização de Contribuintes - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em atividade Direta de Fiscalização**, **a contar de 13/08/2025**, atribuindo-lhe **200 quotas**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

Nome	Cargo	Classe	Padrão	Matrícula
Valdir Rodrigues Barbosa	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	1ª	V	130.457-7A

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 237781

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024-SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO RAIMUNDO; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2024, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2025 a 04/11/2025, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.025449/2025-64.**

Manaus, 12 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237686

PORTARIA Nº 377/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta **PROCESSO Nº 01.01.017101.008705/2025-59 - NATJUS/SES/DGTES.**
R E S O L V E: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: ANTONIA NEVES SALES VIDAL**; **Matrícula:** 156.225-8 B; **Cargo:** Auxiliar de Enfermagem; **Nível:** 13; **A Contar:** 19.02.2025. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: ERICA ZARANZA PORTILHO**; **Matrícula:** 246.441-1 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 13; **A Contar:** 19.02.2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**. Em Manaus 08 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237689

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 036/2025 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **processo nº 01.01.017101.008844/2025-82** referente ao **Pregão Eletrônico nº 427/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Oficio nº. 1331/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico N.º 427/2025 - CSC**.
II - ADJUDICAR as empresas **M C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ N.º 00.368.488/0001-04 vencedora dos Lotes 02 e 04 cujo valor importou em **R$ 8.181,00 (oito mil, cento e oitenta e um reais)**, **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA** CNPJ N.º 37.722.924/0001-01 vencedora do Lote 03 cujo o valor importou em **R$ 2.226,80 (dois mil, duzentos e vinte seis reais e oitenta centavos)**, referente a aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais de expediente, para atender as necessidades dos CAICS, CAIMIS, da Policlínica Cardoso Fontes e do CAPS Silvério Tundis. Importa destacar que os Lotes 01 e 05 restaram fracassados.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 237801

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e Cargo: Carly da Silva Faria - Gerente.
2) Nome e Cargo: Sandra Sueli Fontes Rodrigues - TNS-I.
Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus - 01/08/2025.
Objetivo: Visita na Cidade Universitária, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Estado.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237687

PORTARIA N.º 0240/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c art. 157, inciso II e parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023, fundamenta a Dispensa de Licitação em favor da empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD de contratar pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) projetores multimídia e 02 (dois) adaptadores, para atender às necessidades da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público, unidade vinculada a esta Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, observando o disposta na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 47.133/23, além das especificações constantes no Termo de Referência;
CONSIDERANDO que o preço ofertado no Dispensa de Licitação Eletrônica- DLE n° 004/2025, constante da proposta apresentada pela OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, está compatível com os preços praticados no mercado e ainda inferior ao valor em comparação aos preços pesquisados, tendo logrado êxito na proposta ofertada, conforme noticiado às fls.80, dos autos referenciados;
CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº. 01.01.013101.000968/2025-69 e o Parecer nº 2078/2025-CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o procedimento licitatório para a aquisição de 02 (dois) projetores multimídia e 02 (dois) adaptadores, para atender às necessidades da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público, unidade vinculada a esta Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c art. 157, inciso II e parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023.
II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 30.528.655/0001-69, no valor global de R$ 12.079,96 (doze mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237688

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial, edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme **MEMO Nº 155/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	NAIRA REGINA RIBEIRO LIMA	30.07.2025 a 02.09.2026
02	CDE 02	ADRIANA BRANDAO FERNANDES	17.07.2025 a 31.12.2026
03	CDE 02	DARLEN LEAO DA SILVA	22.07.2025 a 31.12.2026
04	CDE 02	NEUZIANE SOUZA DE CASTRO	26.06.2025 a 31.12.2026
05	CDE 02	TEONIZI CARIOCA DA SILVA	23.07.2025 a 31.12.2026
06	CDE 02	WALERIA DE ARAUJO MARTINS	29.07.2025 a 31.12.2026
07	CDE 03	CASSIA MARIA LIMA CAMURCA	21.07.2025 a 31.12.2026
08	CDE 03	GERENICE COSTA DA SILVA DO NASCIMENTO	30.07.2025 a 31.12.2026
09	CDE 05	LUCICLEIDE DE MATOS MOURA	31.07.2025 a 02.09.2026
10	CDE 05	RAQUEL BENACON GATO DE MENEZES	21.07.2025 a 31.12.2026
11	CDE 06	KELLY DO CARMO ALMEIDA	30.07.2025 a 31.12.2026
12	CDE 07	LIGIA REGINA REIS CABRAL	13.08.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	NILCILENE CARDOSO PERES	02.07.2025 a 31.12.2026
02	ATALAIA DO NORTE	ALZERINA SOUSA DE ABREU	17.07.2025 a 31.12.2026
03	ATALAIA DO NORTE	WALDEMIR MENDES SHOQUE MAYORUNA	06.07.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	ANA PAULA RAMOS SOARES	24.07.2025 a 31.12.2026
05	AUTAZES	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	13.05.2025 a 31.12.2026
06	AUTAZES	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	13.05.2025 a 31.12.2026
07	AUTAZES	THAIMISON LIMA DOS SANTOS	29.07.2025 a 31.12.2026
08	BARCELOS	MARIA JOSE PONCIANO TEIXEIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
09	BENJAMIN CONSTANT	ESAU ANDRE FLORENTINO	07.05.2025 a 31.12.2026
10	COARI	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	25.07.2025 a 31.12.2026
11	COARI	MARIA ILZA DA SILVA LARANJA	01.08.2025 a 31.12.2026
12	COARI	MARINALVA DE SOUZA GUIMARAES	01.08.2025 a 31.12.2026
13	EIRUNEPE	ABRAAO SANTIAGO DO NASCIMENTO JUNIOR	28.04.2025 a 31.12.2026
14	EIRUNEPE	ANTONIA LUCILANE MENEZES UMBELINO	28.04.2025 a 31.12.2026
15	EIRUNEPE	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.08.2025 a 31.12.2026
16	EIRUNEPE	LUIZ GONZAGA ALVES NETO	01.07.2025 a 31.12.2026
17	EIRUNEPE	MARILU MOREIRA FARIAS	01.07.2025 a 31.12.2026
18	ITACOATIARA	EBERLANNY MORAES ROLIM	07.04.2025 a 15.08.2026
19	ITACOATIARA	ELMA COSTA MOREIRA	21.07.2025 a 31.12.2026
20	ITACOATIARA	FERNANDA ACACIA DA SILVA ROCHA	24.07.2025 a 31.12.2026
21	ITACOATIARA	THAISSA SANTOS DE OLIVEIRA	30.07.2025 a 31.12.2026
22	JAPURA	AXEL DE LIMA BARBOSA	30.07.2025 a 31.12.2026
23	JAPURA	LUIS ARAUJO DE CASTRO	01.07.2025 a 31.12.2026
24	JAPURA	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA	01.07.2025 a 31.12.2026
25	JAPURA	MARQUIZETE PANDURO LOPES	23.07.2025 a 31.12.2026
26	JAPURA	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	05.08.2025 a 31.12.2026
27	JUTAI	LIDIMAR FERREIRA DE MACENA	24.04.2025 a 15.08.2026
28	LABREA	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	09.069.2025 a 31.12.2026
29	MANACAPURU	ARNALDO MAFRA TORRES JUNIOR	30.06.2025 a 31.12.2026
30	MAUES	ALDA BARATA GONDIM	28.03.2025 a 31.12.2026
31	MAUES	ANDERSON MARQUES BELIZARIO	11.06.2025 a 02.09.2026
32	NOVA OLINDA DO NORTE	ANA PAULA LEAO BORGES	12.06.2025 a 31.12.2026

33	NOVO AIRAO	ALDENIS DA COSTA CORREA	12.04.2025 a 31.12.2026
34	PARINTINS	MARIA ROCIANE DE ALMEIDA SILVA	06.08.2025 a 31.12.2026
35	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ARI ARAMASI YANOMAMI	02.07.2025 a 31.12.2026
36	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLAUDIO PUKIMABIETERI YANOMAMI	02.07.2025 a 13.08.2026
37	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JAKSON MIRANDA DE JESUS	02.07.2025 a 31.12.2026
38	SANTO ANTONIO DO IÇA	RODRIGO MONTALVAO AUANARIO	27.03.2025 a 31.12.2026
39	SANTO ANTONIO DO IÇA	SILVANA GOMES AUANARIO	23.07.2025 a 15.08.2026
40	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERMANO RABELO NASCIMENTO	21.07.2025 a 31.12.2026
41	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIENE ALBERTA GONCALVES AMAZONENSE	21.07.2025 a 31.12.2026
42	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DAMIVAN RAUL COSTODIO	16.07.2025 a 02.09.2026
43	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	MARQUILEISON DUARTE GOMES	22.07.2025 a 31.12.2026
44	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	VALDECI GERONIMO ARAUJO	16.07.2025 a 31.12.2026
45	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	JONAS LUCIO DA SILVA RAMOS	21.07.2025 a 31.12.2026
46	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA	LUCIANA DA SILVA MARQUES	11.08.2025 a 31.12.2026
47	TABATINGA	JARETE FERREIRA HILARIO	05.05.2025 a 31.12.2026
48	TEFE	MARLY PIRES DA SILVA	06.03.2025 a 31.12.2026
49	URUCURITUBA	LEONILDA LIMA CORREA	13.08.2025 a 31.12.2026
50	URUCURITUBA	RUTH CRISOSTOMO PAIVA	14.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237663

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03.2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, conforme **MEMO Nº 155/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	30.07.2025 a 13.08.2026
02	CDE 02	NEUZIANE SOUZA DE CASTRO	18.07.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	FONTE BOA	LUIZ GOMES DA SILVA NETO	28.05.2025 a 31.12.2026
02	UARINI	JESSE TAITE BEZERRA	03.07.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237664

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único e teor do **MEMO Nº 155/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	CAIO JULIO CESAR LIMA BARROSO	06.08.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	24.07.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	VALDIRENE REIS DE LIMA	24.02.2025 a 31.12.2026
04	CDE 02	FERNANDA CAVALCANTI DO ROSARIO	06.08.2025 a 31.12.2026
05	CDE 02	FRANCIANE PRAIA SOLART	22.07.2025 a 31.12.2026
06	CDE 02	MICHEL PLATINY MUNIZ DO NASCIMENTO	21.07.2025 a 31.12.2026
07	CDE 02	TEREZINHA DA SILVA ALVES	06.08.2025 a 31.12.2026
08	CDE 03	ALEXANDRA MARIA FERREIRA SILVEIRA	06.08.2025 a 31.12.2026
09	CDE 03	ANDREZA LEITE DE SOUZA	06.08.2025 a 31.12.2026
10	CDE 03	ARIANA LIRIA DA SILVEIRA MAQUINE	06.08.2025 a 31.12.2026
11	CDE 03	BRUNNA GABRIELA BRUNO RIBEIRO	29.05.2025 a 31.12.2026
12	CDE 03	CARINA CARNEIRO RODRIGUES QUEIROZ	28.07.2025 a 31.12.2026
13	CDE 03	FRANCINETE ARAUJO DA COSTA	06.08.2025 a 31.12.2026
14	CDE 03	FRANCOISE MOREIRA DE JESUS	23.07.2025 a 31.12.2026
15	CDE 03	JULYANE SOUZA SOARES	23.06.2025 a 31.12.2026
16	CDE 03	KELCY LIBORIO BARRETO BARBOSA	17.07.2025 a 31.12.2026
17	CDE 03	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO COSTA	06.08.2025 a 31.12.2026
18	CDE 03	MARIA ROSANGELA DE SOUZA VIEIRA	06.08.2025 a 31.12.2026
19	CDE 04	ALINE DA SILVA NEGREIROS DE SOUZA	12.08.2025 a 31.12.2026
20	CDE 04	CLAUDOMIR FERREIRA DE VASCONCELOS	04.06.2025 a 31.12.2026
21	CDE 04	CRISTINNE LIMA SEABRA	18.07.2025 a 31.12.2026
22	CDE 04	INDRA JAMAYCA COSTA DA SILVA	06.08.2025 a 31.12.2026
23	CDE 04	JULIANA MARTINS MACHADO	17.07.2025 a 31.12.2026

24	CDE 04	PATRICIA NATIVIDADE OLIVEIRA	17.07.2025 a 31.12.2026
25	CDE 06	ALCIMAR AZEVEDO DOS SANTOS	17.07.2025 a 31.12.2026
26	CDE 06	ARLON SOUSA DOS SANTOS	06.08.2025 a 31.12.2026
27	CDE 06	NILSANDRA MARIA DE SOUZA SILVA	17.07.2025 a 31.12.2026
28	CDE 06	TAINA FERNANDES DE LIMA	17.07.2025 a 31.12.2026
29	CDE 07	DANIELLE COSTA FERREIRA DE SOUZA	22.07.2025 a 31.12.2026
30	CDE 07	GILDA LABORDA IZEL FILHA	23.06.2025 a 31.12.2026
31	CDE 07	MARIA DENISE FERREIRA BATISTA	21.07.2025 a 31.12.2026
32	CDE 07	SHIRLEY MAGLANE NASCIMENTO PONTES	04.06.2025 a 31.12.2026
33	CDE 07	VIVIANE CONSUELO LIMA DA SILVA	17.07.2025 a 31.12.2026
34	CDE 07	WALDER COSTA DE SOUZA	24.07.2025 a 31.12.2026
35	CDE 07	WILKERDEIVE DOS SANTOS MAFRA	06.08.2025 a 31.12.2026

INTERIOR REGULAR - EDITAL 01

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	ANDRESSON DE PINHO MENDONCA	21.04.2025 a 31.12.2026
02	AMATURA	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ARAUJO	29.07.2025 a 31.12.2026
03	APUI	ERIVAN JUNIOR DA VITORIA	30.07.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	ALDEIRE GOMES VIEIRA	08.08.2025 a 31.12.2026
05	AUTAZES	RONDINEI ALVES DA COSTA	06.08.2025 a 31.12.2026
06	BOCA DO ACRE	NADINEIDE JORGE MARQUES	21.07.2025 a 31.12.2026
07	BORBA	LUIDES VINHOTE CAMPOS	22.07.2025 a 31.12.2026
08	CANUTAMA	DALTON PANTOJA FELIX	31.07.2025 a 31.12.2026
09	CANUTAMA	LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	10.06.2025 a 31.12.2026
10	CARAUARI	MARIA SANDERLY GOMES DA SILVA	23.07.2025 a 31.12.2026
11	COARI	JOILSON RODRIGUES ALVES	06.08.2025 a 31.12.2026
12	COARI	MARIA EULINDA CANDIDO MONTEIRO	06.08.2025 a 31.12.2026
13	FONTE BOA	EUDES GOMES DA SILVA	24.07.2025 a 31.12.2026
14	FONTE BOA	JOSE JUNIOR XAVIER FONSECA	21.07.2025 a 31.12.2026
15	HUMAITA	FRANCISCA NETA CARDOSO AGUIAR	22.07.2025 a 31.12.2026
16	ITACOATIARA	ADRIANA MORAES PINHEIRO	21.07.2025 a 31.12.2026
17	ITACOATIARA	ANA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ CRUZ	19.03.2025 a 31.12.2026
18	ITACOATIARA	APARECIDA CORTEZ PINHEIRO	24.07.2025 a 31.12.2026
19	ITACOATIARA	CILAS DOS SANTOS CORREA	31.07.2025 a 31.12.2026
20	ITACOATIARA	CLAUDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	22.07.2025 a 31.12.2026
21	ITACOATIARA	ELIZA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	23.07.2025 a 31.12.2026
22	ITACOATIARA	HEMELY MORAES SERRAO	25.07.2025 a 31.12.2026
23	ITACOATIARA	MARCELO ALIPIO CANTUARIA DE OLIVEIRA	21.07.2025 a 31.12.2026
24	ITACOATIARA	POLIANA ANTUNES DA SILVA	23.07.2025 a 31.12.2026
25	ITACOATIARA	RICARDO LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	23.07.2025 a 31.12.2026
26	ITAMARATI	ANTONIO IVAN FERREIRA DE BRITO	11.08.2025 a 31.12.2026
27	JAPURA	LAURA PEREIRA DA SILVA	22.07.2025 a 31.12.2026
28	LABREA	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	23.07.2025 a 31.12.2026
29	LABREA	INACIA BRAGA PAULINO FILHA	23.07.2025 a 31.12.2026
30	LABREA	MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	28.07.2025 a 31.12.2026
31	LABREA	RAIMUNDO CICERO ALEXANDRE DA SILVA	28.07.2025 a 31.12.2026
32	LABREA	TAMARA DE SOUZA TAVARES	23.07.2025 a 31.12.2026
33	LABREA	WALMIRLANI LIMA DA SILVA	23.07.2025 a 31.12.2026
34	MANACAPURU	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO	29.07.2025 a 31.12.2026
35	MANICORE	CILANDIA DA COSTA NEVES	22.07.2025 a 31.12.2026
36	MANICORE	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	22.07.2025 a 31.12.2026
37	MANICORE	LAUDINA MARIA BARROS MEYER	22.07.2025 a 31.12.2026
38	MAUES	ALIENE BORGES FERREIRA	29.04.2025 a 31.12.2026
39	MAUES	MARIA MARLIZE QUEIROZ DE SOUZA	01.04.2025 a 31.12.2026
40	MAUES	NEUZA DIAS DE MATOS	29.04.2025 a 31.12.2026
41	NHAMUNDA	CLENIO ALEX BARBOSA DOS SANTOS	10.07.2025 a 31.12.2026
42	NOVO ARIPUANA	ALDAIR QUEIROZ DE SOUZA	24.07.2025 a 31.12.2026
43	NOVO ARIPUANA	CLEUMA RODRIGUES VALES	24.07.2025 a 31.12.2026
44	PARINTINS	ALBANORA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	22.07.2025 a 31.12.2026
45	PARINTINS	KELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	07.08.2025 a 31.12.2026
46	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ADELSOM DE PAULA SABINO	23.06.2025 a 31.12.2026
47	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GICLIANE OLIVEIRA JANCI	23.06.2025 a 31.12.2026
48	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CARLA CRISTINA MAGALHAES CALDAS	11.08.2025 a 31.12.2026
49	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JURANDY LUCIANO GERALDO	01.04.2025 a 31.12.2026
50	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ROQUI MARIANO COSTODIO	24.06.2025 a 31.12.2026
51	SILVES	AZEMAR REIS NEVES	21.07.2025 a 31.12.2026
52	TEFE	DORANI CRUZ DAS CHAGAS	04.06.2025 a 31.12.2026
53	TEFE	ECILENE ROMAO DE SOUZA	04.06.2025 a 31.12.2026
54	TEFE	MARCIA PINHEIRO DE AMORIM	02.07.2025 a 31.12.2026
55	URUCURITUBA	ADRIANA MEDEIROS DINELLI	28.04.2025 a 31.12.2026
56	URUCURITUBA	ANTHONY FARLEY DA CONCEICAO FARIA DE ALMEIDA NEVES	08.07.2025 a 31.12.2026

57	URUCURITUBA	DAYANE RIBEIRO BRASIL	08.07.2025 a 31.12.2026
58	URUCURITUBA	ERICK MENDONCA BATISTA	09.06.2025 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	DIVINO CRUZ DE LIMA	02.06.2025 a 31.12.2026
02	ALVARAES	JANCE JUNIOR CARDENES CRUZ	02.06.2025 a 31.12.2026
03	ATALAIA DO NORTE	SILVIO PEREIRA REIS	11.06.2025 a 31.12.2026
04	ATALAIA DO NORTE	WATSO EDMILSON KANAMARI	30.06.2025 a 31.12.2026
05	AUTAZES	ANDREZA MOREIRA DA SILVA	22.07.2025 a 31.12.2026
06	AUTAZES	DAIMAR NASCIMENTO REIS	05.08.2025 a 31.12.2026
07	AUTAZES	LAUZIEI DOS SANTOS ESMERALDO	08.08.2025 a 31.12.2026
08	AUTAZES	MARLIENE BRAGA DA SILVA	22.07.2025 a 31.12.2026
09	AUTAZES	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA	22.07.2025 a 31.12.2026
10	BENJAMIN CONSTANT	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	30.07.2025 a 31.12.2026
11	BORBA	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	15.07.2025 a 31.12.2026
12	BORBA	ELCIANI CARDOSO QUEIROZ	15.07.2025 a 31.12.2026
13	BORBA	ERISSON CARDOSO DA SILVA	14.07.2025 a 31.12.2026
14	BORBA	HELHO CASTRO DE MENEZES	14.07.2025 a 31.12.2026
15	BORBA	MANOEL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	24.07.2025 a 31.12.2026
16	BORBA	NELITO PEREIRA BATISTA	15.07.2025 a 31.12.2026
17	MANICORE	SUENILDA NILAS CERQUEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
18	PAUINI	ISAIAS DE SOUZA SOBREIRA APURINA	25.07.2025 a 31.12.2026
19	PAUINI	RONALDO DE SOUZA BRASIL APURINA	25.07.2025 a 31.12.2026
20	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ARMANDO YANOMAMI MASSIRI HEAWEI	01.04.2025 a 31.12.2026
21	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CIRINEU YANOMAMI KARAWE HAITA	04.07.2025 a 31.12.2026
22	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDENILSON CATARINE VENANCIO	22.07.2025 a 31.12.2026
23	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDIMAR POHOROABIETERI YANOMAMI	03.07.2025 a 31.12.2026
24	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESAU BRUNO BATISTA	30.06.2025 a 31.12.2026
25	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCA SAMPAIO BATISTA	30.06.2025 a 31.12.2026
26	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCA SAMPAIO BATISTA	30.06.2025 a 31.12.2026
27	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JESUS ARAMASI XAMATARI YANOMAMI	30.06.2025 a 31.12.2026
28	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JONAS YANOMAMI	01.07.2025 a 31.12.2026
29	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JUAREZ POHOROABIETERI YANOMAMI	30.06.2025 a 31.12.2026
30	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARCAL AMAROKO XAMATARI YANOMAMI	30.06.2025 a 31.12.2026
31	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARCILIO POHOROABIETE-RI YANOMAMI	30.06.2025 a 31.12.2026
32	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARCILIO POHOROABIETE-RI YANOMAMI	30.06.2025 a 31.12.2026
33	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SIDNEY XAMATAWTERI YANOMAMI	01.04.2025 a 31.12.2026
34	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	TOMAS PUKIMABIETERI YANOMAMI	01.04.2025 a 31.12.2026
35	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ELOI DA SILVA	29.07.2025 a 31.12.2026
36	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA TEREZA CASTILHO FREITAS	03.06.2025 a 31.12.2026
37	TABATINGA	GILMARA BRANDAO FREITAS	23.06.2025 a 31.12.2026
38	TEFE	DARLESON ALVES DE SOUZA	24.04.2025 a 31.12.2026
39	TEFE	ELCY BOAVENTURA DO VALE	28.04.2025 a 31.12.2026
40	TEFE	ENOQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO	23.06.2025 a 31.12.2026
41	TEFE	FAUSTO ASSIPAR DOS SANTOS	23.06.2025 a 31.12.2026
42	TEFE	FRANCISCO MACIEL CAVALCANTE	09.07.2025 a 31.12.2026
43	TEFE	HELIO GOMES DA SILVA	09.07.2025 a 31.12.2026
44	TEFE	JOICILENE NASCIMENTO DA SILVA	24.04.2025 a 31.12.2026
45	TEFE	JUKSON FERREIRA URBANO	28.04.2025 a 31.12.2026
46	TEFE	NADILSON PEDROSA DA SILVA	09.07.2025 a 31.12.2026
47	TEFE	OZIEL DA SILVA CORDEIRO	24.04.2025 a 31.12.2026
48	TEFE	REJANIRA CASTRO DOS ANJOS	09.07.2025 a 31.12.2026
49	TEFE	TIENE DOS SANTOS DOS SANTOS	09.07.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237665

PORTARIA GSE Nº 646, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.036148/2025-82-SEDUC/SIGED

MILTON AFONSO PINHEIRO DE LIMA, PROFESSOR, matrícula nº 143.275-3B, com data retroativa ao período de 01/08/1993 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237666

PORTARIA GSE Nº 648, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.035828/2025-89-SEDUC/SIGED
ZENE BARBOSA UCHOA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, município de Manaus/AM, referente às matrículas e períodos abaixo:
.matrícula nº 165.788-7A: 01/04/1996 a 31/12/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 01/03/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/08/1998; 01/09/1998 a 31/12/1998 e de 01/01/1999 a 28/02/1999;
.matrícula nº 013.784-7A: 01/07/2000 a 31/09/2000 e de 01/03/2001 a 31/05/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237667

PORTARIA GS Nº 830, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.01.028101.037264/2025-19/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 325/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Indígena Ester Caldeira Cardoso, da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Borba, o (a) servidor (a) **DENISE COELHO CARDOSO**, ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG., matrícula nº 222962-5B, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a contar de 16/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de agosto de 20245.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237668

PORTARIA GSE Nº 647, **DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.035836/2025-25-SEDUC/SIGED
VOLNEI AZEMAR VILACA BATISTA BORGES, no Cargo PROFESSOR, município de Manaus, referente às matrículas e períodos abaixo:
.matrícula nº 066.873: 01/08/1997 a 31/12/1997;
.matrícula nº 001.805-8A: 01/01/1998 a 31/03/1998;
matrícula nº 001.805-8B: 01/04/1998 a 31/12/1998 e de 29/03/1999 a 31/05/1999;
.matrícula nº 001.805-8C: 25/03/1998 a 31/12/1999 e de 01/04/2000 a 28/02/2001;
.matrícula nº 001.805-8D: 29/05/1999 a 31/12/1999 e 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237669

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 1628/2025- GPREV/SEDUC/SIGED**.
Alberto Junior Miranda Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234001-1A; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.
Cassio de Andrade Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252932-7A; período: 11.08.2025 a 10.08.2027.
Elisangela Ferreira Nogueira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232719-8A; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.
Joel Mattos Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149164-4B; período: 04.08.2025 a 03.08.2027.
Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166460-3E; período: 12.08.2025 a 11.08.2027.
Trinho Paiva Trujilho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213085-8B; período: 05.08.2025 a 04.08.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237670

EXTRATO de Cancelamento da Licença de Interesse Particular do servidor efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **CAPITAL**, conforme **MEMO Nº 1630/2025-GPREV/SEDUC/SIGED**.
Emerson Moraes da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259554-0A; a contar de 02.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237672

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 1630/2025-GPREV/SEDUC/SIGED**.
Isac Moreira Rodrigues - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 190782-4A; a contar de 01.08.2025.
Jocinaldo da Silva e Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266022-9A; a contar de 12.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237673

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1621/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.
Adriano Carlos da Silva Antunes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 168915-0B; período: 13.07.2025 a 10.10.2025.
Antônio Carlos Dias Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191825-7E; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.
Azenate Monteiro Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234693-1A; período: 01.04.2025 a 05.04.2025.
Azenate Monteiro Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234693-1A; período: 06.03.2025 a 07.03.2025.
Azenate Monteiro Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234693-1A; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.
Azenate Monteiro Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234693-1A; período: 20.03.2025 a 21.03.2025.
Azenate Monteiro Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234693-1A; período: 26.03.2025 a 26.03.2025.
Carlos Francisco Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184775-9B; período: 01.07.2025 a 14.08.2025.
Celcy da Silva Cabral - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 179541-4A; período: 27.07.2025 a 08.10.2025.
Chris de Souza Costa Miranda - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259491-9A; período: 25.05.2025 a 22.08.2025.
Claudenice Mendes Santana - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164121-2A; período: 06.07.2025 a 02.11.2025.
Cristiano Caxias da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194206-9C; período: 02.06.2025 a 31.07.2025.
Deuze Maria Maquine da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205862-6B; período: 07.07.2025 a 04.09.2025.
Diana da Silva Araújo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233829-7A; período: 04.07.2025 a 10.07.2025.

Diego de Oliveira Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223028-3A; período: 10.02.2025 a 19.02.2025.
Diego Ferreira Franco de Amorim - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227729-8A; período: 17.12.2024 a 16.03.2025.
Edney da Silva Benayon - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160839-8A; período: 22.06.2025 a 20.08.2025.
Edson Leal de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253231-0A; período: 07.07.2025 a 20.07.2025.
Elizeu de Jesus da Conceição - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 30.06.2025 a 13.08.2025.
Evandro Matos Martins - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 111645-2D; período: 23.06.2025 a 22.07.2025.
Francisca de Lourdes Souza Louro - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 148048-0C; período: 23.06.2025 a 07.07.2025.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6B; período: 07.07.2025 a 04.09.2025.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6C; período: 07.07.2025 a 04.09.2025.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 08.07.2025 a 27.07.2025.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 24.06.2025 a 28.06.2025.
Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186967-1A; período: 05.05.2025 a 03.07.2025.
Jesseane Andrea Gualberto Prazeres - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 181017-0A; período: 10.06.2025 a 13.06.2025.
Jesseane Andrea Gualberto Prazeres - cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; matrícula: 181017-0B; período: 10.06.2025 a 13.06.2025.
Jose Luiz Braz Melgueiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 012563-6D; período: 16.06.2025 a 06.07.2025.
Jose Sebastiao Chaves Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139718-4C; período: 09.06.2025 a 05.12.2025.
Jucicleide Cintra Abraão - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259553-2A; período: 22.05.2025 a 23.05.2025.
Jucicleide Cintra Abraão - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259553-2A; período: 26.05.2025 a 30.05.2025.
Lisbeth Negreiro de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 111638-0H; período: 28.07.2025 a 23.01.2026.
Luana Correa de Souza - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219419-8A; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.
Luzia Ferreira da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165302-4A; período: 04.06.2025 a 01.09.2025.
Maria de Nazaré Araújo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195557-8B; período: 24.07.2025 a 22.08.2025.
Maria do Perpetuo Socorro L Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212159-0D; período: 01.08.2025 a 28.11.2025.
Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2A; período: 07.07.2025 a 03.11.2025.
Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2D; período: 07.07.2025 a 03.11.2025.
Olindina da Conceição Melgueiros Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 111017-9F; período: 09.01.2023 a 08.04.2023.
Olindina da Conceição Melgueiros Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 111017-9F; período: 10.07.2022 a 07.10.2022.
Olindina da Conceição Melgueiros Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 111017-9F; período: 26.10.2024 a 23.04.2025.
Petty Keila Ribeiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193639-5E; período: 03.06.2025 a 12.06.2025.
Rosemary Guimaraes Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118901-8F; período: 24.06.2025 a 23.07.2025.
Rosenilde Alves Rosa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167439-0B; período: 11.07.2025 a 07.11.2025.
Semirames Goncalves Guimaraes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 112543-5C; período: 20.06.2025 a 16.12.2025.
Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146772-7D; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0A; período: 30.06.2025 a 28.08.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0B; período: 30.06.2025 a 28.08.2025.
Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 26.06.2025 a 24.08.2025.
Tereza Cristina Albuquerque Ramos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 148356-0C; período: 15.01.2025 a 14.04.2025.
Tereza Cristina Albuquerque Ramos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 148356-0C; período: 19.05.2025 a 15.09.2025.
Thieme Marques Martiniano - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181696-9A; período: 25.06.2025 a 23.08.2025.
Valeria de Lima Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261698-0A; período: 26.07.2025 a 08.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237674

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 075/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.009974/2022-06/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 045/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** do servidor **EDNEY NUNES CORREA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 187.067-0A, nos termos do Artigo 158, inciso III, combinado com o Artigo 164, inciso VII, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso V, e por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de reparo e manutenção elétrica nas dependências da Escola Estadual Vital de Andrade Brandão sob responsabilidade desta SEDUC, localizada no município de Careiro da Várzea-Am, referente ao período de 20 de agosto de 2017, tendo como interessada a Empresa **SURF AMAZONAS REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: nº 05.517.180/0001-05**;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor do artigo 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 308/2025-SEDUC/CAIC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de abril de 2025, acerca da abertura de processo de apuração de Reconhecimento de Dívida, em virtude das dificuldades enfrentadas na tentativa de notificação por outros meios, conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.00031652.2018/SEDUC.

RESOLVE:

INTIMAR Empresa **SURF AMAZONAS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, **CNPJ nº 05.517.180/0001-05**, nas pessoas de seu sócio, **ENDERSON DOS SANTOS COSTA**, **CPF**: 660.758.822-00 e **LIVIA RIBEIRO COSTA**, **CPF**: 679.833.162-9, para manifestar **Alegações Finais** em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe.

NOTIFICAR ALCENIR DA SILVA LEITE, **CPF**: **437.014.342-04** e **JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO, CPF: 048.778.882-68** para manifestar **Alegações Finais** em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe.

Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no art. 5º, LV da CF/88, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237718

RESOLUÇÃO Nº 045/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 075/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.009974/2022-06/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **EDNEY NUNES CORREA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor **EDNEY NUNES CORREA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 187.067-0A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor **EDNEY NUNES CORREA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 187.067-0A, nos termos do Artigo 158, inciso III, combinado com o Artigo 164, inciso VII, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso V, e por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 237750

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 09/2023
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO**: Prorrogação do Termo de Adesão por mais 36 (trinta e seis) meses, contados 22.08.2025 até 22.08.2028, para dar continuidade à implementação de um sistema de avaliação externa de desempenho escolar que seja acessível e transparente, para subsidiar a melhoria da qualidade da educação nas escolas pública da Rede Estadual e Redes Municipais do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 121/2025-GAADE, Plano de Trabalho e Parecer n°. 4.307/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036112/2025-07.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237804

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 39/2023
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUTAÍ** através da Prefeitura Municipal. **OBJETO**: prorrogação do Termo de Adesão por mais **36** (**trinta** e **seis**) meses, contados **22.08.2025** até **22.08.2028**, para dar continuidade à implementação de um sistema de avaliação externa de desempenho escolar que seja acessível e transparente, para subsidiar a melhoria da qualidade da educação nas escolas pública da Rede Estadual e Redes Municipais do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 133/2025-GAADE, Plano de Trabalho e Parecer n°. 4.518/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036450/2025-30**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237807

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 62/2023
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PAUINI**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Adesão por mais **36 (trinta e seis) meses**, contados **22.08.2025 até 22.08.2028**, para dar continuidade à implementação de um sistema de avaliação externa de desempenho escolar que seja acessível e transparente, para subsidiar a melhoria da qualidade da educação nas escolas pública da Rede Estadual e Redes Municipais do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 042/2025-GAADE, Plano de Trabalho e Parecer n°. 3.122/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025691/2025-54.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237818

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 38/2023
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAREIRO** através da Prefeitura Municipal. **OBJETO**: Prorrogação do Termo de Adesão por mais 36 (trinta e seis) meses, contados 22.08.2025 até 22.08.2028, para dar continuidade à implementação de um sistema de avaliação externa de desempenho escolar que seja acessível e transparente, para subsidiar a melhoria da qualidade da educação nas escolas pública da Rede Estadual e Redes Municipais do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 124/2025-GAADE, Plano de Trabalho e Parecer n°. 4.653/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036109/2025-85**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237821

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 74/2025-SEC
Data: 15.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 169/2025 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "Festa Cultural, Artesanal e Artístico de Itapiranga", a ser realizado em agosto de 2025, no município de Itapiranga, interior do Estado do Amazonas Valor Global: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000693, emitida em 15/08/2025, no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055 - 0 C. Prazo: 15.08.2025 a 15.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.007131/2025-06-SEC.

Manaus, 18.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237662

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 08/2024-FEC
Data: 25.07.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000032 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.211.250,00 (um milhão, duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000033 em 03.04.2025, no valor de R$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Proc. nº 01.01.0207

01.000221/2024-26-FEC. TEC Nº 513/2025-FEC. Proponente: MARIELLEN, (nascido(a) Ariel Kumagai Antunes Sampaio). Objeto: Travessias. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 514/2025-FEC. Proponente: Lenine Charles Araújo da Silva. Objeto: Poço dos Desejos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 14.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237691

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 06/2024-FEC

Data: 25.07.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000020 em 02.04.2025, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000021 em 02.04.2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000023 em 02.04.2025, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000024 em 02.04.2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000220/2024-81-FEC. TEC Nº 543/2025-FEC. Proponente: Luiza Ribeiro da silva. Objeto: Gravação Do álbum: “Me conhecer” da cantora corama Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 544/2025-FEC. Proponente: Graça Maria Mitoso da Silva. Objeto: “O cantar da floresta: usos e memórias da ayahuasca” Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 545/2025-FEC. Proponente: Marcelo Hideki da Silva Nakamura. Objeto: A Bajara”. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 546/2025-FEC. Proponente: Associação Cultural Apareceu a Margarida - ACAM. Objeto: Amazonian Queen Star Show - Palco de Bonecas. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 547/2025-FEC. Proponente: Luis Fellype Da Silva Pacheco Ramos. Objeto: Rap do Rio-Mar”. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 548/2025-FEC. Proponente: Medson Nogueira da Silva. Objeto: Projeto Ecos Regionais: Fanfarra Itinerante. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 18.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237695

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 03/2024-FEC

Data: 25.07.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000028 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000030 em 03.04.2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000031 em 03.04.2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000215/2024-79-FEC. TEC Nº 497/2025-FEC. Proponente: Ana Claudia Motta de Oliveira. Objeto: I Festival feminino de artes Circenses. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 498/2025-FEC. Proponente: Ayla Taynã Da Silva Nascimento. Objeto: II Convenção Amazônida De Circo E Artes Performáticas (Cacirco)”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 499/2025-FEC. Proponente: Klindson Maciel Cruz. Objeto: Manifesto. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 500/2025-FEC. Proponente: Raissa de Brito Maranhão. Objeto: Circo Ribeirinho. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 501/2025-FEC. Proponente: Julio Nogueira Galvão. Objeto: Circo na Rua. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 505/2025-FEC. Proponente: Amazon Feiras, Eventos Publicidade E Produções Ltda. Objeto: Piracaia Circense. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 506/2025-FEC. Proponente: Marcos Efraim Magno Silva 95845704200. Objeto: Primeira Mostra De Palhaçaria Do Amazonas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 507/2025-FEC. Proponente: Fernanda De Souza Bezerra. Objeto: Tez. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 508/2025-FEC. Proponente: Rafael Nogueira Galvão. Objeto: A arte continua na floresta. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 509/2025-FEC. Proponente: Manuelle Marinne Brelaz Costa. Objeto: Nas alturas: Arte em movimento. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 510/2025-FEC. Proponente: Audaleia da Silva Brito. Objeto: O circo da esperança no dia das crianças. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 511/2025-FEC. Proponente: Fatima Omar Nachabe. Objeto: Boneco Melancia na ilha da magia. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 512/2025-FEC. Proponente: Eder Junior Cavalcante De Souza. Objeto: Entrelaçar do Corpo. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 14.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237697

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 11/2024-FEC

Data: 25.07.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 299.750,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE n° 2025NE0000050, de 13/08/2025, no valor de R$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE n° 2025NE0000054, de 13/08/2025, no valor de R$ 108.250,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Proc. nº. 01.01.020701.000224/2024-60-FEC. TEC Nº 540/2025-FEC. Proponente: Joaquim Fidel Graça Da Silva. Objeto: I Feira de Artesanato Indígena de Borba. Valor: R$ 108.250,00 (Cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais). TEC Nº 541/2025-FEC. Proponente: Eric Max Sales Guimarães. Objeto: 1ª Feira Cultural Indígena em Novo Airão: Tauapessassu”. Valor: R$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 14.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237797

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; **OBJETO:** Aquisição De Coturno, para atender as demandas do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, utilizando os recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública arrecadados pelos concursos, referente ao Processo SIGED-SSP/AM: 01.01.022703.000298/2025-92 (FESP-AM); **VALOR TOTAL:** R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 18/08/2025 a 18/08/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2155.0001; Fonte de Recurso: 2.759.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903023; tendo sido emitida em 12/08/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000144, no total de R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: PE 199/2024, de acordo com o Art. 28, I, Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 06/08/2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 18 de Agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 237808

PORTARIA Nº 144/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 132/2025-GS/SSP e a Portaria nº 133/2025-GS/SSP, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição n.º 35.520, datado de 07/08/2025, pág. 17, Poder Executivo, Seção II.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e às servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237684

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025-FESP, para acréscimo de 20% (vinte pro cento) do quantitativo do item 1 do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, de 19.08.2025 à 08.04.2026.6; **VALOR TOTAL:** R$ R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022703; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0001; Fonte de Recurso: 2.759.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905242, tendo sido emitida em 13.08.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000145 no valor de R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Arts. 124 a 126 da Lei 14.133. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 19 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 237812

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 013/2022-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/08/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003106/2025-77-SEINFRA.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237792

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00630/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I-CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exerc.	Período
Brenda Andes Barbosa	248.431-5 E	2025	25/08 a 03/09/2025- 10 dias
Danielle Maria Oliveira da Silva	264.517-3 A	2025	16/07 a 04/08/2025- 20 dias
Mauricio Pinho da Silva	255.469-0 A	2025	08/08 a 17/08/2025- 10 dias
Pedro H. Andrade e Paiva	267.009-7 A	2025	01/08 a 10/08/2025- 10 dias
Alan Correa dos Santos	257.981-2 C	2024	20/08 a 29/08/2025- 10 dias
Daniele Batista Lopes	234.326-6 D	2024	11/08 a 25/08/2025- 15 dias
Eliza do Carmo de O. da Silva	001.292-0 J	2024	14/07 a 02/08/2025- 20 dias
Victoria Holanda de Brito	266.506-9 A	2024	29/08 a 04/09/2025- 07 dias
Mauricio Pinho da Silva	255.469-0 A	2023	04/08 a 07/08/2025- 04 dias
Anderson Ricardo de Souza Benchimol	232.820-8 B	2021	07/07 a 16/07/2025- 10 dias
Rayanny Silva Siqueira	231.804-0 B	2021	07/07 a 16/07/2025- 10 dias
Fernando Elias P. Gonçalves	051.597-3 F	2018	22/07 a 31/07/2024- 10 dias

II-TRANSFERIR para outra oportunidade, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao **exercício de 2025**:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Mês
Girlene Oliveira de Araújo	249.394-2 A	30	Agosto
Juliete Barbosa de Andrade	254.521-7 C	15	Agosto
Raimundo Almeida Ferreira	265.627-2 A	30	Agosto
Wilmar Ferreira de Carvalho	188.709-2 C	30	Agosto

III- SUSTAR FÉRIAS da servidora abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	A contar
Tyssia Regia Rayol Cavalcante de Oliveira	165.367-9 C	09/07/2025

IV-CONCEDER LICENÇA ESPECIAL Quinquênio ao servidor abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Jose de Ribamar Xavier D. e Silva	008.012-8 I	01/07/1990 a 30/06/1995	04/08 a 01/11/2025

V-CONCEDER LICENÇA MÉDICA - Junta Médica ao servidor:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Edilson Rotondano	100.005-5 L	100	06/05 a 13/08/2025
Hennysow Renato Trajano Gandra	159.159-2 E	90	16/04 a 14/07/2025

VI-LICENÇA MÉDICA - Atestado Médico aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
André Saraiva Cardoso	269.810-2 A	01	16/07/2025
Aurélio Herzer	269.646-0 A	05	21 a 25/07/2025
Douglas Galvão M. Junior	255.470-4 B	01	07/07/2025
Fernando dos Reis Aragão	264.428-2 B	15	03 a 17/07/2025
Francisca Mota de Lima	178.044-1 C	01	15/07/2025
Gisele Simone L. Cerf Levy	265.655-8 A	03	16,17 e 18/07/2025
Helida Araújo da Costa	191.305-0 E	03	14,15 e 29/07/2025
Janny Mary Mota da Silva	177.856-0 E	07	08 a 14/07/2025
Jesus A. Gomes de Souza	249.471-0 B	02	08 e 25/07/2025
Luiz Antônio de V. Dias Junior	162.564-0 D	02	18/07 e 11/08/2025
Luiz Henrique M. Linhares	001.271-8 D	02	16 e 17/07/2025
Marcio Edson Lima Maciel	272.306-9 A	01	17/07/2025
Raimundo Costa Araújo Neto	265.847-0 B	01	11/07/2025
Sergio Paulo Lopes Moreira	271.266-0 A	01	29/07/2025
Thamirys Patrício Andrade	262.390-0 A	06	23 a 28/07/2025
		07	29/07 a 04/08/2025

VII- CONCEDER FOLGA T.R.E aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Karina Marques dos Santos	265.669-8 A	01	25/07/2025
Luiz Antônio de V. Dias Junior	162.564-0 D	01	13/08/2025

Manaus, 18 de agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237682

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00437/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC; VALOR: R$ 198.685,02; OBJETO: Saldo do CV. N° 081/2021, para Reforma das Escolas Municipais Irmãs Dorotéia, localizada à Rua Barcelos, nº 322, Bairro São Francisco, Nilda Vinhote, localizada à Rua Luiz Onete, nº 3227, Bairro Prainha, no Município de Itacoatiara/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 00159/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000218/2025-87.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237815

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2022-SEINFRA, por mais 70 (setenta) dias, e execução em 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01 .01.025101.003145/2025-74-SEINFRA. Manaus, 19 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237820

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 469/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Adele Luiza da Mata Costa/Colaborador; Alexandre Victor Silva Ribeiro/Colaborador; Eranilde Silva Mota/Colaborador (a); Clodoaldo Ramos Pontes/Colaborador; Luiz Arthur Oliveira da Silva/Colaborador; Maria Gricelia da Silva Costa/Assessor III; **Destino e Período**: Manaus-AM/ Boa Vista - RR/Manaus-AM; 18/08/2025 a 21/08/2025; **Objetivo**: Participar do II Encontro Regional do SISAN - Norte, que será realizado nos dias 19, 20 , 21, e 22 de agosto de 2025, na cidade de Boa Vista - RR

Manaus, 18 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237671

PORTARIA Nº 470/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pela Lei Delegada nº 40, Art. 4º, IV, de 29/07/2005,

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Kely Patrícia Paixão Silva para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, a contar de 01/01/2023 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 02/01/2023.

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, a contar de 01/08/2025 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 14/08/2025.

RESOLVE:

I -**DELEGAR** poderes ao Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho, Secretário Executivo de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas nas UG's SEAS e FEAS, a partir de 01 de agosto de 2025, na forma da Legislação vigente, conforme segue:

a) Autorizar pagamentos de Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica e Financeira firmados por esta SEAS;

b) Autorizar a concessão de diárias e passagens a servidores, colaboradores e não colaboradores;

c) Aprovar Plano de Trabalho;

d) Aprovar escala de Férias;

e) Determinar abertura de Comissão Especial de Tomadas de Contas Especial;

f) Assinar Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica Financeira.

II -**DETERMINAR** a Gerência de Recursos Humanos o imediato registro funcional correspondente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 238419

PORTARIA Nº 471/2025 - GSEAS

DISPÕE sobre a reestruturação a Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, I, da Constituição Federal, bem como o inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Amazonas, que exigem prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de atos administrativos quanto ao prosseguimento do planejamento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Especial de Concurso Público, vinculada à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, com o objetivo de levantar dados direcionados a subsidiar a realização de concurso público, passando a compor com os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Esmaelino Galucio Barros	Presidente	153.952-3 I	SEAS
Diego César Mendonça Façanha	Vice-Presidente	193.559-3 J	SEAS
Kelly Cristine da Costa Santos Tavares	Secretária	249.119-2 E	SEAS
Maria Edinelza Oliveira Damasceno	Membro	110.431-4 D	SEAS
Fabiana Soares Gesta	Membro	218.761-2 E	SEAS
Carlos Henrique de Jesus Dewnani	Membro	266.988-9 C	SEAS
Selma Deane de Lima Melo	Membro	238.524-4 D	SEAS
Karla Marques da Silva	Membro	256.478-5 C	SEAS
Rejane Solange Alves Menezes	Membro	001.445-1 C	SEAS
Eugênia Teresa Monteiro Rezende	Membro	001.268-8 D	SEAD
Renan Taketomi de Magalhães	Membro	-	PGE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237798

PORTARIA Nº 475/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a Avaliação e o Desfazimento de bens Patrimoniais Inservíveis, para efeito de comprovação da movimentação e a alienação e outras formas de desfazimento, bem como de sua utilização e estado de conservação e grau de inservibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Lei nº 38.099, de 01 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, não remunerada, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis de acordo com o dispositivo legal acima citado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, que fica instituída pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO
FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA	223.117-4 D	ASSESSOR I	GEMAP
IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO	256.831-4A	SUBGERENTE	GINF
MARIA ALCILENE DA SILVA MENDONÇA	262.447-8A	ASSESSOR IV	ARQUIVO
FELIPE ARAUJO BARROS	262.493-1A	SUBGERENTE	GEMAP
MARILEIDIA CARVALHO COLARES	4485- PROJETO AADESAM	COLABORADORA	GEMAP
CARLOS HENRIQUE DE JESUS DEWNANI	266.988-9C	ASSESSOR I	JURÍDICO

Art. 2º - A Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Patrimoniais tem objetivos apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição e seu estado de conservação; identificar os bens inservíveis de acordo com o § único do Art. 2º do Decreto Lei nº 38.099, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta portaria, os membros da comissão terão as mesmas atribuições e competências.

Podendo ainda, constituir equipes de trabalho compostas por servidores desta secretaria, terceirizados ou não, para a realização das atividades pertinentes.
Art. 4º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão estabelecido em 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237802

PORTARIA Nº 473/2025-GSEAS
O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n° **01.01.031101.001731/2025-87** - **(SIGED/SEAS)**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 433/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor da aquisição apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de organização de eventos, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o processo referente à aquisição, pelo menor preço global de prestação de serviço de organização de eventos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.
II - ADJUDICAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do **Pregão Eletrônico nº 433/2025-CSC** a favor da empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.108.422/0001-61 em questão pelo valor global de **R$ 85.065,00 (oitenta e cinco mil e sessenta e cinco reais).**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 19 de agosto de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237816

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei nº 2.423/1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** os artigos 192 e 195 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria SDS nº 96, de 25 de julho de 2012, que constituiu a Comissão Própria e Permanente de Tomada de Contas para apurar fatos narrados nos Processos Administrativos relativos à prestação de contas; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 012, de 05 de fevereiro de 2025, que alteraram a composição dos membros da Comissão Própria e Permanente de Tomada de Contas da SEMA;
RESOLVE:
Art.1ºALTERAR a composição dos membros da Comissão Própria e Permanente de Tomada de Contas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para apurar fatos narrados nos Processos Administrativos relativos à prestação de contas, conforme listado a seguir:
I - Presidente: **MARIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS**;
II - Secretário: **THOMAZ RUAN DO NASCIMENTO LUCENA**;
III - Membro: **RODRIGO NEGRÃO REIS.**
Art. 2° A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 237823

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 210/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2022-GAB/SEPROR, que constituiu a Comissão Processante Especial Permanente - CPEP/SEPROR, responsável pela condução, apuração e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Inexecução Contratual nesta SEPROR/AM;
CONSIDERANDO o que consta no Acórdão Nº 1062/2025 - TCE/AM - PRIMEIRA CÂMARA, constante no processo Nº 01.01.018101.002768/2025-64;
RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário, referente ao Termo de Fomento Nº 16/2022 (Associação Beneficente Cinco Pães e Dois Peixinhos) firmado entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;
II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade;
III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237790

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 132/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **D. DA C. PARAIZO**, CNPJ nº **46.844.242/0001-62**, por supostamente apresentar documentos falsificados no curso do PE nº 429/2025 - CSC; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Luana Catunda Castello Branco e Lúcio Antônio Simões Monteiro**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 237724

PORTARIA Nº 133/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **00.488.689/0001-45**, por "comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza" diante da falsificação da Ata de Registro de Preços n.º 0148/2024 e-Compras.AM. **DESIGNAR** as Servidoras: Tainá **Maria da Graça Barroso**, **Thaiana Resende Cabral e Fabíola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 237728

PORTARIA Nº 134/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.106.015/0001-52**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.003144/2025-30**-SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 719/2025 - DJUR/CSC. **RESOLVE APLICAR a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta**, **inclusive Fundações**, **pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 237731

PORTARIA Nº 135/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa CALL **MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.106.015/0001-52**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.001680/2025**-00-SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o **Parecer nº 720/2025 - DJUR/CSC**. RESOLVE **APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta**, **inclusive Fundações**, **pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 237735

PORTARIA Nº 136/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa CALL **MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **05.106.015/0001-52**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.010517/2024-49**-SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer **nº 722/2025 - DJUR/CSC. RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta**, **inclusive Fundações**, **pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 237737

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0266/2025-1; **oriunda do PE 370/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003825/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 1 no valor total de R$ 79.300,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0267/2025 - (1,2,3,4,5); **oriunda do PE 299/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003296/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Odontológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7,8,13 no valor total de R$ 18.999,05; J R BASTOS, item(ns) 2,15 no valor total de R$ 17.181,80; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 93.254,40; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3,21 no valor total de R$ 20.321,00; WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, item(ns) 4,5,6,9,10,12,14,16,17,18,19,20 no valor total de R$ 158.512,53; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237711

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0268/2025 - (1,2); **oriunda do PE 372/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003608/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 377.200,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 129.024,84; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237714

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0187/2024-2; **oriunda do PE 103/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002178/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0187/2024-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 75175, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/09/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237717

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0187/2024-3; **oriunda do PE 103/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002178/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0187/2024-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 119138, 127883, 127885, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 24/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237720

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 010/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula 253.811-3B na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R$ 5.000,00. (cinco mil reais); **Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias. **Prestação de Contas**: 30 (trinta) dias. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 237794

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 002/2025 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores (utilitários e de passeio), sem motorista e sem combustível, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024-CONLESTE, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024-CONLESTE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.518.120,00 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 018102; PT: 20.608.3277.2104; ND: 33903308; FR: 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000026, emitida em 15/08/2025, no valor de **R$ 63.255,00** (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.018102.000140/2025-14-SIGED ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024-CONLESTE, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024-CONLESTE, de acordo com o Art. 28, I da Lei 14.133/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUI-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 237681

PORTARIA Nº 029/2025 - GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto n° 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;
CONSIDERANDO o contrato n° 001/2025 celebrado com a empresa: **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora **EDY LAMAR ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 150.730-3D, para atuar como **GESTOR**, e o colaborador **NASSIB DA CUNHA MONASSA NETO**, matrícula nº 11791, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEPA**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores (utilitários e de passeio), sem motorista e sem combustível, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA., constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000140/2025-14 - SIGED;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 237685

PORTARIA Nº 030/2025 - GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 006/2025 - SEPA, com fulcro no art.75, inciso II da Lei Federal no 14.133 e Decreto Estadual nº 47.133/2023
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, da Lei Federal no 14.133 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023 referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades desta Secretaria;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.000172/2025-10 SIGED/SEPA;
RESOLVE:
DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II da Lei no 14.133/2021 por meio da RDL nº 006/2025 - SEPA, registrada no sistema e-Compras para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA.
ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.573.961/0001-05, pelo valor global de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE- SE.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 237824

PORTARIA Nº 027/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, o Decreto de 11 de agosto 2025 de nomeação;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
DIEGO MORGADO DE CAMPOS	Assessor I AD-1	15	01/08/2025
FERNANDA PINHEIRO DA CUNHA	Gerente AD-2	14	01/08/2025

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237827

PORTARIA Nº 009/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, o Decreto de 14 de maio 2025 de nomeação;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVELGATA	A CONTAR
ISABELLE CRISTINE PUCU CAETANO	Assessor II AD-2	14	14/04/2025
MARIA CECY TORRES DE PONTES	Assessor III AD-3	13	14/04/2025

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237829

PORTARIA Nº 008/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, o Decreto de 07 de maio 2025 de nomeação;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
ROGÉRIO SAMPAIO BESSA	Gerente AD-2	14	01/05/2025
GEANE NATIVIDADE DE FIGUEIREDO	Assessor II AD-2	14	01/05/2025
GILRIMAR BINDÁ DA SILVA	Assessor IV AD-4	12	01/05/2025
ODINALDO OLIVEIRA FIGUEIREDO	Assessor IV AD-4	12	01/05/2025

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237830

PORTARIA Nº 007/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, o Decreto de 07 de maio 2025 de nomeação;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
JOSÉ MARIO BARACHO DE FRANÇA	Gerente AD-2	14	01/05/2025

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237831

PORTARIA Nº 005/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, o Decreto de 29 de abril 2025 de nomeação;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO	Chefe de Departamento AD-1	15	01/05/2025

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237834

PORTARIA Nº 004/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, o Decreto de 16 de abril 2025 de nomeação;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
CESAR AMARAL IZOROARTE DA SILVA	Chefe de Departamento AD-1	15	16/04/2025

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237835

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

AVISO DE PRORROGAÇÃO PRAZO JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.01.045101.000079/2025-98

A Comissão de seleção do Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 010/2025 GABSEC/SEPET, nos autos do procedimento em epígrafe, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Proteção Animal -SEPET, torna público o seguinte:

Conforme o estabelecido no item 8.1.3.1 do edital, que fixou o prazo de 3 (três dias) para análise dos planos de trabalho apresentados pelos participantes, bem como o que constou na Ata da Sessão Pública de 14/08/25, a data para a publicação da análise seria em 20/08/25;

Considerando-se prazo exíguo estabelecido no edital diante do grande volume de documentação a ser analisado pela Comissão, justifica-se a prorrogação da data da divulgação do resultado do presente Chamamento Público, a fim de que as análises sejam realizadas com a necessária prudência e segurança;

DECIDE-SE que o prazo será prorrogado por mais 7 (sete) dias, contados à partir do dia 20/08/25, de forma que o resultado será publicado no dia 27/08/25, ficando, em consequência, os demais prazos prorrogados, conforme prazos estabelecidos no item 8.1.3.4 do edital.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 237809

EXTRATO Nº 008/2025 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025-21 - SEPET; **ASSINATURA**: 08/08/2025; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **TIM S A**.; OBJETO: Contratação de especializada na prestação de serviço de telefonia móvel corporativa visando atender as necessidades da SEPET. PRAZO: 30 (trinta) meses; **VIGÊNCIA:** 08/08/2025 a 08/01/2028; VALOR GLOBAL: R$ 86.601,90 (oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903993; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000039, emitida em 06/08/2025, no valor de R$ 2.886,73 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.000152/2025-21.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.

Manaus, 18 de agosto de 2025

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 237817

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 1319/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 127/2025-GEO/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I -DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARÃES ocupante do cargo efetivo de ECONOMISTA, matrícula 246.810-7B lotada na GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 02 de junho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 18 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237677

PORTARIA Nº 1324/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa De Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas e Vistorias ECV's, autorizada pela portaria nº 002/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 1299/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da troca de função de servidor em comissão; RESOLVE: I-ALTERAR a função de MEMBRO III valor de UBA 46,60 (R$21,46) para COORDENADOR DE AREA E EQUIPE, UBA 111,84 (R$ 21,46) do servidor BRUNO CORREA MAZIERI, na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a contar de 01 de setembro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237678

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 395/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.015350/2025-94;**25.04.28-105216B**;FRANCIMARA BEZERRA DE JESUS/ DESCONHECIDO; 95/2025-GEFA; 03°09'26,7300"S/ 60°15'55,2910"W; Iranduba. **MOTIVO**: Por destruir/suprimir 26,12 (há) da vegetação nativa sem a devida licença ambiental; R$ 130.600,00 (Cento e trinta mil e seiscentos reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237747

EXTRATO/P/IPAAM Nº 396/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** o Autuado abaixo discriminados que foi lavrado o seguinte Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO** de 20 (vinte) para apresentação da Defesa Administrativa. Contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.010041/2024-47;**23.10.11-114101S-IPAAM-GEFA**; WERBERTE ARAUJO DO NASCIMENTO; ST907_2023; 00091/2024-IPAAM; 08°22'7.0567"S/64°04'36.0901"W; 17,4367; Canutama.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237748

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 397/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.018125/2025-00; **050/2023 - GECF**; LUIZ MADALENA DOS REIS/ 242.183.592-53; 002/2023-GECF; 07°55'44.33"S/61°33'19.75"W; Manaus. **MOTIVO**: Durante a ação de fiscalização foi identificado o Caminhão Placa (ATG-7A49) IVECO/STRALIS 570S41T/COR BRANCA e CARRETA DE 03 EIXOS Placa (QBB-9F06), carregado de madeira (possivelmente ilegal) em pátio de empreendimento (MADESSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA -ME processo IPAAM 2251/12 CNPJ 14.777.899/0001-68) funcionando ilegal, contudo o interessado não se identificou no momento da abordagem e evadiu-se do local caracterizando obstrução da atividade de fiscalização ambiental.; R$ 5.000 (cinco mil reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237749

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 398/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.013920/2023-40 - AGROACRE AGROPECUARIA COMERCIO AGROACRE LTDA - ME; A.I Nº 594/2022-GEFA; DECISÃO Nº 2518/2025.

01.01.030201.015727/2023-43 - EDSON MODELLI; A.I Nº 86/2023-GEFA; DECISÃO Nº 2516/2025.

01.01.030201.027808/2024-77 - M.R. DE MENEZES - ME; A.I Nº 112/2024-GECF; DECISÃO Nº 2478/2025.

01.01.030201.003550/2025-02 - ARIDENES ALVES DO NASCIMENTO; A.I Nº 24.11.29-122111G-IPAAM; DECISÃO Nº 2530/2025.

01.01.030201.017160/2023-40 - ONELIO MOREIRA MACIEL; A.I Nº 019/2023- GECF; DECISÃO Nº 2526/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 18 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237751

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 399/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

01.01.030201.007100/2023-19 - PAULO ROBERTO RAPOSO; T.E.I Nº 60/2023-GEFA, DECISÃO N° 2498/2025.

01.01.030201.000557/2025-64 - DONHATAN BREGUETO MESSIAS; T.E.I Nº 24.09.14-121237V-IPAAM, DECISÃO N° º 2485/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237752

RESENHA Nº 089/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaboradora e **Maria do Carmo Neves dos Santos** - Analista Ambiental, Itapiranga-AM, 19 á 20/08/2025, realizar e dar apoio em fiscalização e vistoria no município. **02.Nilo da Silva Maciel** - Motorista Colaborador, Itapiranga-AM, 19 á 20/08/2025, transportar a equipe do IPAAM. **03.Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analista Ambiental, **Elisangela Almeida Pinheiro** - Assistente Ambiental e **Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente, Humaitá-AM, 19/08 á 07/09/2025, realizar ação de fiscalização no município. **04.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaboradora e **Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Iranduba-AM, 22/08/2025, realizar vistoria técnica no município e transportar a equipe do IPAAM. **05.Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Gerente e **Yasmim Farias Rodrigues** - Colaboradora, Presidente Figueiredo-AM, 24 á 30/08/2025, realizar e dar apoio no Mutirão de atendimento do Projeto IPAAM Itinerante. **06. Arivelto Ferreira Marical** - Assessor, Presidente Figueiredo-AM, 24 á 30/08/2025, realizar campanha educativa em escolas no município. **07.Ketlen Batista Pessoa e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Tefé/Jutaí/Fonte Boa-AM, 25 á 30/08/2025, realizar apoio e assessoria em vistoria técnica em demandas necessárias. **08.Cesar Leandro Abozaglo Umana e Lucia Handa** - Analistas Ambientais, Careiro/Careiro da Varzea/Autazes/Manaquiri/ Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/ Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 25/08 á 08/09/2025, atender denúncias de Ilícitos Ambientais. **09.Gilmar Ribeiro da Costa** - Assistente Ambiental, Anama-AM, 31/08 á 07/09/2025, realizar atividades de Educação Ambiental em escolas no município.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237753

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 400/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da **supressão**/**desmatamento** de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO**: 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco)

dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA: **01.01.030201.022017/2024-50**; **24.08.14-090401Y-IPAAM**; CARLOS ALEXANDRE ROSSI/ 896.918.902-59; ST 690_2024; 00256/2024-IPAAM; 07°42'40,9700"S/61°27'49,9862"W; 15,5882; Manicoré; R$ 77.941,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237754

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a previsão legal que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão; **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.030201.017713/2025-26, referente a Adesão à Ata de Registro de Preço no 0121/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 011/24-CSC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-Condicionado do tipo Split, incluindo a reposição de peças, para atender as necessidades do IPAAM; **CONSIDERANDO** as anuências da empresa detentora do certame, e a autorização do CSC; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 86, §§ 2o e 3o, da Lei 14.133/ 2021, do artigo 221 caput do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e artigo 9º da Instrução Normativa CSC nº 02, de 05 de abril de 2023.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços no 0121/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 011/24-CSC, para a contratação da empresa **AJL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.743.529/0001-00;
II - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa supramencionada pelo valor total estimado de R$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais).
À consideração do **Diretor-Presidente** do IPAAM para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO DO IPAAM, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RETIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237757

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 401/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste Edital.
01.01.030201.015509/2023-09 - ROSILDO DA SILVA AMORA; A.I N°141/2023 - GEFA; DECISÃO N° 1983/2025.
01.01.030201.007131/2023-70 - AGNALDO FERREIRA DA SILVA; A.I N°171/2023 - GEFA; DECISÃO N°1773/2025.
01.01.030201.006921/2023-38 - ANTONIO ALBESSILLO FELIX DE SOUSA; A.I N°206/2022 - GEFA; DECISÃO N°1660/2025.
01.01.030201.013913/2023-48 - MÁRIO FERREIRA FALCÃO; A.I N°679/2022 - GEFA.; DECISÃO N°1714/2025.
01.01.030201.024472/2024-90 - ERONDINO PONCE DE FARIA; A.I N°232/2024 - GEFA.; DECISÃO N°2096/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237772

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 402/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, em face de Ausência de Defesa Administrativa por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.004213/2022-81 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUXOR RESIDENCE; A.IN: 665/2021 - GEFA; DECISÃO N°1925/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237776

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 403/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.006915/2023-80 - EDIGAR DA SILVA NOVAES; A.I N°696/2022 - GEFA; DECISÃO N°1668/2025.
01.01.030201.007734/2025-33 (1328/2020 - SPROWEB) - WIDER PAULO DE ANDRADE; A.I N° 362/2020 - GEFA; DECISÃO N°2487/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237779

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 404/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.010334/2023-43 - JOAO JORDAO REGINALDO; TEI N°456/2023 - GEFA, DECISÃO N°2499/2025.
01.01.030201.007084/2023-64 - AUDINEI LIMA LEITE; TEI N°558/2022 - GEFA, DECISÃO N° 2489/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237782

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

RESENHA Nº 072/2022 GDAF/IDAM LICENÇA ESPECIAL, publicada no DOE de 05/08/2022, Poder Executivo, Seção II, Pag.38; referente a Licença Especial **WASHINGTON LUIS AGUIAR**, **ONDE SE LÊ:** QUINQUENIO 2015/2022, **LEIA-SE:** QUINQUENIO 2015/2020. Manaus, 18/08/2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237825

RESENHA Nº072/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo**:**1. Altair Klinger Soares de Freitas**; **Colab (N/M)**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 08 a 12/09/2025; Transportar técnicos, colaboradores e materiais institucionais para a Unloc. Conf. Proc. 016806/2025-09.**2. Antonio Joaquim do Espírito Santo Oliveira**; **Colab (N/S)**; Mao/Rio Preto da Eva/ Mao; 25 a 30/08/2025; Ministrar os cursos que serão realizados no XXIII Feira da Laranja, VII Feira da Piscicultura e II Feira da Agricultura Familiar.

Conf. Proc. N° 016659/2025-77;**3. Filipe de Souza e Silva**; **Motorista**; Mao/Iranduba/Mao; 08 a 12/09/2025; Transportar técnicos, colaboradores e materiais institucionais para a Unloc. Conf. Proc. N° 016811/2025-11;**4. Lucas Colares de Andrade**; **Colab (N/M)**; Mao/Manacapuru/Mao; 08 a 12/09/2025; Transportar técnicos, colaboradores e materiais institucionais para a Unloc. Conf. Proc N°016804/2025-10;**5. Nadiele Pereira Pacheco**; **Diretora Técnica**; Mao/Brasília/Mao; 17 a 18/08/2025; Participar da 42° Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER. Conf. Proc. N°016628/2025-16;**6. Silvia Christina Domingues de Abreu**; **Eng. Agrôn.**; Mao/Careiro da Várzea/Mao; 20 a 22/08/2025; Preparação da área para calagem na unidade demonstrativa. Conf. Proc. N°016455/2025-36. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237814

PORTARIA Nº 452/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 22 de agosto de 2024 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.003729/2025-27 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** os Despachos, contido nas fls. 19, que autoriza a **PRORROGAÇÃO A REMOÇÃO TEMPORÁRIA** do servidor. **RESOLVE: I-PRORROGAR A REMOÇÃO**, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 02.03.2025, da Unidade Local do IDAM de Itapiranga/AM para o **IDAM/CENTRAL**, o servidor: **RONALD DA SILVA FARIAS - Técnico em Agropecuária Agrícola - (T.AG - III)**, matrícula nº 188.655-0 C, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 13 de agosto de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237819

PORTARIA Nº 454/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o autorizo contido no Processo nº 01.03.018201.016752/2025-81- SIGED/IDAM; **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a servidora **NADIELE PEREIRA PACHECO**, Matricula nº **205.496-5 F**, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural - DITER/IDAM, a usufruir 15 (quinze) dias de férias, referente ao exercício 2022, no período de 25/08 a 08/09/2025. **II - DETERMINAR**, que na sua ausência responderá pela Diretoria o servidor **LUIZ ROCHA MACIEL**, **Matricula nº 241.161-0 B. CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 14 de agosto de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237822

RESENHA Nº 70/2025-GDP/IDAM

Férias, Laudo Médico, Atestado e Licença Especial dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
257.940-5 A	Filipe de Souza e Silva	03 a 01/02/2022	2022
257.313-0 A	Francisca Kleubia Nascimento da Silva	01 a 20/08/2024 (20) 01 a 10/07/2025 (10)	2023
104.501-6 C	Jamilson Paulo Barros Laray	02 a 31/05/2025	2023
157.251-2 B	Lourivaldo Nascimento Barros	17 a 31/01/2025 (15) 02 a 16/07/2025 (15)	2023
122.045-4 D	Washington Luis Aguiar	01 a 30/07/2025	2023
104.503-2 D	Afranio Conceicao da Silva	01 a 21/07/2024 (21) 01 A 09/07/2025 (09)	2024
265.407-5 A	Marcos Fabio de Oliveira Nogueira	02 a 31/01/2025	2024
248.542-7 B	Julio Cesa Franco de Alencar	01 a 15/08/2024 (15) 01 a 15/07/2025 (15)	2024
141.658-8 C	Angela Goncalves de Andrade	22/09 a 08/10/2024 (17) 20/12/24 a 01/01/25 (13)	2024
		01 a 30/07/2025	2025
266.520-4 A	Mauro Alex Souza Motta Filho	12/08 a 10/09/2024	2024
258.076-4 A	Roniery Carlos Gonçalves Galindo	06 a 25/01/2025 (20) 01 a 10/07/2025 (10)	2024
120.517-0 D	Francisco Osmar Linhares	02 a 31/01/2025	2025

LAUDO MÉDICO E ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
000.963-6 C	Ana Patricia de Souza Martins	Laudo N° 313602/2025 12/06 a 09/09/2025	90
052.282-1 D	Julia Santos de Seixas	Laudo N° 313566/2025 04/07 a 17/08/2025	45
262.407-9 A	Bruna Freitas de Azevedo	Laudo N° 312621/2025 07/07 a 26/07/2025	20
257.995-2 A	Fernando Borges de Oliveira	18, 21 e 22/07/2025	03

LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
141.658-8 C	Angela Goncalves de Andrade	Port. 457/2025 2018/2023	02/09 a 30/11/2025

Manaus, 19 agosto de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237826

PORTARIA

Nº 405/2025-GDP/IDAM de 15/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Lucas Nobre De Souza, Matrícula: nº258114-0A, ND:339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237813

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 034/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.521 de 08 de agosto de 2025, pág. 22, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo**: Tec. de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Japurá, 08 a 12/08/2025
LEIA-SE: Destino/Período: Japurá, 05 a 12/08/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237680

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 025/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.475 de 02 de junho de 2025, pág. 44, Poder Executivo - Seção II. Servidores: Valéria Cristina de Paula Ferreira Cargo: Eng. Agrônomo
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Parintins, 11 A 15/08/2025;
LEIA-SE: Destino/Período: Parintins, 11 A 31/08/2025;
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237683

EXTRATO Nº 032/2025-GDP/ADAF
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - ADAF; **ASSINATURA:** 15/08/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **E. L ALVES JÚNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 17/08/2025 a 17/08/2026; **VALOR MENSAL:** R$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R$ 1.439.988,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040.02; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0001803, emitida em 12/08/2025, no valor de R$ 58.064,03 (cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.004767/2025-16. **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**, em 19 de agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237721

PORTARIA N° 374/2025-ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO as atribuições conferidas no inciso I, artigo 2° da mesma lei, que estabelece entre as competências da ADAF, elaborar e executar programas de educação sanitária;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Federal nº28 de 15 de maio de 2008, que instituiu o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;
CONSIDERANDO publicação da Portaria Nº 045/2022-ADAF/AM, que cria o Núcleo de Educação Sanitária (NESan) que tem como objetivo promover, através da educação sanitária e ambiental, a sanidade dos rebanhos, inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários brasileiros e de seus derivados e ainda saúde humana e ambiental.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR O ART. 2º DA PORTARIA Nº 495/2023 - ADAF, para designar os seguintes coordenadores e um representante da Assessoria de Comunicação da ADAF, os quais comporão o Núcleo de Educação Sanitária (NESan), que atuará nas áreas de Saúde Humana, Animal, Vegetal e Ambiental, com a finalidade de educar e desenvolver a consciência crítica do setor agropecuário do Estado do Amazonas e da sociedade em geral:
1. Caetaninha da Cunha Cavalcanti - Assessoria de Comunicação;
2. Cláudio Emanuel Magalhães Gurgel - GFA;
3. Jeane Cristini de Oliveira Barbosa - GDA;
4. Marcio Merencio Panza de Siqueira - GIPOA.
5. Valéria Cristina de Paula Ferreira - GDV;
Art. 2º Incluir a função de Representante do NESan, com atuação integral nas atividades do referido Núcleo, com o objetivo de acompanhar e dar suporte às ações de Educação Sanitária desta Agência, designando para essa função o servidor Stefano Samuel Bernardo Costa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 19 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237722

RESENHA 035/2025 - ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Glauco Siqueira Gonçalves **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** São Paulo de Olivença, 01 A 13/12/2025 **Objetivo:** Realizar a Segunda Etapa de Atualização cadastral de rebanhos de exploração pecuária, do município de São Paulo de Olivença, com expectativa de atendimento a 60 propriedades, conforme Portaria, Portaria nº 200/2024 - ADAF. **Nome:** Jammerson Alves de Oliveira **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Alvarães/Uarini, 26/09 A 01/10/2025 **Objetivo:** Conduzir servidor que realizará ações de fiscalização e Cumprimentos das Metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA das EACs, referentes ao 2° semestre 2025 nos municípios de Alvarães e Uarini. **Nome:** Guilherme Pedrosa de Oliveira **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** São Paulo de Olivença, 01 a 13/12/2025 **Objetivo**: Realizar a Segunda Etapa de Atualização cadastral de rebanhos de exploração pecuária, do município de São Paulo de Olivença, com expectativa de atendimento a 60 propriedades, conforme Portaria , Portaria nº 200/2024 - ADAF. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara, 30/09 A 02/10/2025; 07 a 09/10/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome**: Warlen Ariel Cornélio Fermin **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Tonantins , 17 A 28/11/2025 Objetivo: Realizar a Segunda Etapa de Atualização cadastral de rebanhos de exploração pecuária em Tonantins, com expectativa de atendimento de 90 propriedades, conforme a Portaria nº 200/2024-ADAF. **Nome:** Fabio Trindade Gonçalves **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Nome:** Edson Luniere Porto; **Nome:** Luciana Ferreira da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Ipixuna, 12 A 13/08/2025 Objetivo: Atividade em caráter emergencial após notificação. Segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2002 no art. 3º. "O Serviço Veterinário Oficial deverá registrar as notificações de que trata o art. 2º deste Anexo e atendê-las dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua apresentação." **Nome**: Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período**: Itacoatiara, 26 a 28/08/2025; 02 a 04/09/2025 **Objetivo**: Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Tássio Luan Maciel Barbosa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Juruá/Alvarães/Uarini, 09/09 a 01/10/2025 Objetivo: Auxiliar o Servidor Ewerton Salvador Mariano nos cumprimentos das Metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA das EACs, referentes ao 2° semestre 2025, assim como a atualização de cadastros e Georreferenciamento das propriedades do município de Juruá e lançamento no SIDAAM. **Nome:** Ewerton Salvador Mariano **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Maraã/Tefé/Juruá, 03 a 25/09/2025 **Objetivo**: Cumprimentos das Metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA das EACs, referentes ao 2° semestre de 2025 nos municípios de Maraã, Tefé e Juruá, assim como a atualização de cadastros e Georreferenciamento das propriedades do município de Juruá e lançamento no SIDAAM. **Nome:** Raiury Santos da Silva **Cargo**: Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Ipixuna, 26/08 a 01/09/2025. **Objetivo:** Realizar ações preventivas contra a monilíase em Ipixuna, incluindo cadastro de propriedades, levantamentos fitossanitários, educação sanitária na rádio local e treinamento de técnicos da extensão rural para identificação da doença. **Nome**: Raimundo Ferreira da Silva Filho **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Caapiranga, 08 A 12/09/2025. **Objetivo:** Atender as metas do programa do PNSA, bem como execução das metas dos programas sanitários oficiais, incluindo o PVBR, vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária no município de Caapiranga. **Nome:** Adriele Victória de Souza Ferreira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaquiri, 25/08 a 04/09/2025 **Objetivo**: Prestar apoio técnico e administrativo no escritório do município de Manaquiri. Durante a última supervisão realizada no local, foi constatada a necessidade urgente de organização dos documentos físicos e digitais, bem como a atualização da base cadastral do escritório. **Nome:** Maria Auxiliadora Duarte das Chagas **Cargo**: Assessor III **Destino**/Período: Careiro da Várzea , 25/08 a 04/09/2025 **Objetivo**: Prestar apoio técnico e administrativo no escritório do município de Careiro da Várzea. Durante a última supervisão realizada no local, foi constatada a necessidade urgente de organização dos documentos físicos e digitais, bem como a atualização da base cadastral do escritório. **Nome:** Nadilene da Silva de Souza **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 08 a 13/09/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores

da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irão realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Itacoatiara/AM e Adjacências. **Nome:** Nislene Molina Guerreiro e Paula **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino/Período:** Porto Velho, 29 a 31/08/2025 **Objetivo:** Realizar apoio de Humaitá-AM até Porto Velho -RO, aos servidores Juliana Mendes, e Alison Edmundo (o mesmo irá utilizar a caminhonete de Sul de Canutama para realizar as atividades de Sul de Lábrea. Na oportunidade da apoio ao servidor Jailson Alves no retorno a Humaitá-AM, o mesmo participou do treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária. **Nome:** Walcemir Sa da Silva **Cargo**: Coordenador **Destino/Período:** Itacoatiara, 16 a 22/09/2025 **Objetivo:** Conduzir o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome**: Raimundo Ferreira da Silva Filho **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 18 a 22/08/2025 **Objetivo**: Atendimento à notificação de ocorrência de Síndrome Hemorrágica em Suínos, condição clínica compatível com doenças de notificação obrigatória, conforme previsto na Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013, que aprova as diretrizes do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS). **Nome:** Airton Reis de Jesus **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Tefé, 18 a 20/08/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovideos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME-FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto Cargo: Colaborador Eventual **Destino/Período:** Tefé, 25 A 27/08/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovideos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período**: Rorainópolis, 26 a 30/08/2025 Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca-dacarambola, visando sua prevenção no estado do Amazonas. As ações serão realizadas na Barreira de Vigilância localizada em Rorainópolis. **Nome:** Sandy Kelly Souza Marques da Silva **Cargo**: Colaborador eventual **Destino/Período:** Manaus, 26 a 28/08/2025 **Objetivo:** Ministrar palestras no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Moises da Silva Pereira **Cargo:** Colaborador eventual **Destino/Período:** Caapiranga, 15 a 26/09/2025 **Objetivo:** prestar apoio nas atividades do programa do PNSA, bem como execução das metas dos programas sanitários oficiais, incluindo o PVBR, vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária do Município. **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Beruri/Anori/Anamã/Caapiranga, 22/09 a 11/10/2025 Objetivo: Realização de vistorias em granjas de avicultura industrial em atendimentos ao programa do PNSA, bem como execução das metas dos programas sanitários oficiais, incluindo o PVBR, vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária. **Nome**: Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Codajás, 01 a 06/09/2025 Objetivo: Realização de vistorias para renovação e obtenção do primeiro registro de granjas de avicultura industrial no município de Codajás, bem como execução das metas dos programas sanitários oficiais, incluindo o PVBR, vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária. **Nome**: Edson Luniere Porto **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Barcelos, 02 a 09/09/2025 **Objetivo:** Evento direcionado à pesca no município de Barcelos, bem como cadastro de propriedades, cumprimento das metas dos programas de controle. **Nome**: Tiago Moura da Costa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Beruri, 09 a 28/09/2025 **Objetivo:** Dar apoio nas atividades do programa do PNSA, bem como execução das metas dos programas sanitários oficiais, incluindo o PVBR, vigilâncias do Plano Integrado de Peste Suína Clássica, entre outras ações de rotina da Defesa Agropecuária no município de Beruri. **Nome:** Claudio Gomes da Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Ipixuna, 26/08 a 01/09/2025 **Objetivo:** Fiscalização da 8° EXPO IPIXUNA, realização de demandas do EAC Ipixuna tais como inspeção e autorização do evento, educação sanitária, vigilancia ativa em propriedade para aftosa, pós campanha de atualização e fiscalização de propriedades.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237810

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Fundação Centro de Controle em Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 23/08/2026, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e respectivo Plano de Trabalho atualizado, que integram o presente aditivo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002301/2025-51-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237799

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 317/2025. Processo n.º 01.02.016301.003259/2025-02- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Thaiany Guedes da Silva, de CPF n.º ***.700.792-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 005/2025-Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001474, emitida em 06/08/2025, no valor de R$ 24.989,40 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237702

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 023/2023. Processo: 01.02.016301.003988/2022-16- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Leiliane do Socorro Sodré de Souza, de CPF n.º ***.066.382-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 023/2023, no período de 15/12/2025 a 15/06/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237703

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 209/2025. Processo: 01.02.016301.002571/2025-89-FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Clarissa Alves da Rosa, de CPF n.º ***.119.570-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do

Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/ FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001316, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 63.347,10 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237705

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 290/2025. Processo: 01.02.016301.003095/2025-13- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Luis Antônio Coutrim dos Santos, de CPF n.º ***.702.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001431, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 49.975,50 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237706

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 312/2025. Processo: 01.02.016301.003267/2025-59- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Kamila Tomoko Yuyama, de CPF n.º ***.807.332-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001461, emitida em 05/08/2025, no valor de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237707

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 316/2025. Processo n.º 01.02.016301.003315/2025-09 - FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Rainiomar Raimundo Fonseca, de CPF n.º ***.709.602-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 005/2025- Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001470, emitida em 05/08/2025, no valor de R$ 49.963,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237709

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 261/2025. Processo: 01.02.016301.002465/2025-03- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n. º 04.280.196/0001-76 e Luis Antônio Coutrim dos Santos, de CPF n. º ***.702.032-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio (auxílio-pesquisa/taxa de bancada) e bolsa (s) de projeto aprovado no âmbito do Edital n. º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2025NE0001405, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237710

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 282/2025. Processo: 01.02.016301.003094/2025-79- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Luis André Morais Mariúba, de CPF n.º ***.520.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001433, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 24.984,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237712

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 315/2025. Processo: 01.02.016301.003089/2025-66- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Jhully Gomes Morais, de CPF n.º ***.116.082-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001438, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237713

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 214/2025. Processo: 01.02.016301.002583/2025-03- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Patrícia Melchionna Albuquerque, de CPF n.º ***.715.490-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001320, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 42.092,00 (quarenta e dois mil e noventa e dois reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237715

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 257/2025. Processo: 01.02.016301.002565/2025-21- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marco Aurélio Sartim, de CPF n.º ***.828.507-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001400, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237716

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 267/2025. Processo: 01.02.016301.002474/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Virginia Mansanares Giacon, de CPF n.º ***.649.248-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001412, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237723

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 264/2025. Processo: 01.02.016301.002476/2025-85- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Walter Ricardo Brito, de CPF n.º ***.858.947-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001403, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237796

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 215/2025. Processo: 01.02.016301.002566/2025-76- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Silvania da Conceição Furtado, de CPF n. º ***.704.617-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsas de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001323, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 31.596,50 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237800

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 210/2025. Processo: 01.02.016301.002574/2025-12 - FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Gisely Cardoso de Melo, de CPF n.º ***.454.639-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001315, emitida em 23/07/2025, no valor de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Os projetos apoiados neste Edital terão prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237803

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 279/2025. Processo: 01.02.016301.002443/2025-35- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Felipe Torres da Silva de Araujo, de CPF n. º ***.560.872-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001420, emitida em 28/07/2025, no valor de R$

9.804,00 (nove mil, oitocentos e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237805

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 273/2025. Processo: 01.02.016301.002514/2025-08- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e João Cândido André da Silva Neto, de CPF n.º ***.270.621-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001416, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237806

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 288/2025. Processo: 01.02.016301.003093/2025-24- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de CNPJ n.º 04.312.674/0001-82 e Kelly Regina Ojopi Carvalho, de CPF n.º ***.437.602-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001441, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237811

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1487/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção ao cargo do segurado e o que mais consta do processo nº. 2025.4.01047EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1109/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE CARLOS MONTEIRO DE SOUZA, no cargo de Analista Ambiental, 3ª Classe, com equivalência remuneratória para o cargo de Analista Ambiental, Classe Única, Referência 1, Matrícula n°. 118.095-9D, do Quadro de Pessoal Adicional da Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.005,01 (dois mil e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 7°, da Lei nº. 6.868/24; mais R$ 501,25 (quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Curso 25%, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 8°, inciso II, alínea ‘‘A’’, da Lei n°. 6.868/24; mais R$ 9.074,51 (nove mil e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) de Gratificação Ambiental, de acordo com o artigo 7°, c/c inciso III, do artigo 8°, da Lei n°. 6.868/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 11.580,77 (onze mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237696

PORTARIA Nº. 1551/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04539EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA MADALENA VASCONCELOS DE FREITAS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 150.691-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237698

PORTARIA Nº. 1553/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.03453EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SUELE DA SILVA MAIA, no cargo de Assistente Social, Classe ‘‘B’’, Referência 1, Matrícula nº. 141.990-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 8.008,27 (oito mil, oito reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237699

PORTARIA Nº. 1554/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02304EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO BOSCO DA COSTA PINTO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''H'', Matrícula n°. 012.603-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R$ 3.078,47 (três mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.157,18 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237700

PORTARIA Nº 1555/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03262EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IRACEMA JOEL DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência D, Matrícula n°. 132.976-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 766,04 (setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei n°. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 1.802,43 (mil, oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8° c/c inciso III e § 3º, do artigo 11, da Lei n°. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.568,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237701

ERRATA DA PORTARIA Nº. 716/2025 - Processo nº 2023.7.09069EXE, publicada no DOE de 28 de abril de 2025, Pág. 21- Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: Maria de Fátima Ferreira Araújo LEIA-SE: Maria de Fátima Ferreira de Araújo Manaus, 6 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237725

PORTARIA Nº. 1488/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04743EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TERESA SOARES BRITO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe ''A'', Referência 1, Matrícula n°. 151.643-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil, um real e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II , da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237727

PORTARIA Nº. 1500/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.08916EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SELMA MARIA MARQUES LOPES, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula n°. 118.600-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.146,03 (três mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos) mensais.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237729

PORTARIA Nº. 1514/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00754EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em

18 de abril de 2024, combinado os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FATIMA RIBEIRO BARROSO, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3° Classe, Referência "A", Matrícula nº. 163.378-3A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.846,48 (mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com artigo 12, Anexo V, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XIV, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 449,83 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional-GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIV, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), mensais.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237732

PORTARIA Nº 1520/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02716EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLOS AUGUSTO MAKLOUF, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe ''D'', Referência 3, Matrícula n°. 100.302-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.279,29 (mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 127,93 (cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 1.153,50 (mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.644,70 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), mensais.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237733

PORTARIA Nº. 1524/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado sem constar a Gratificação de Risco de Vida e o que mais consta do processo nº. 2024.4.07210EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 352/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de março de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SHIRLEY DE CARVALHO ALEXANDRE, no cargo de Agente Administrativo, Classe ''H'', Referência 1, Matrícula n°. 105.707-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 1.148,86 (mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.634,23 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), mensais.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237736

PORTARIA Nº. 1540/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05426EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO CARMO MARINHO DE SOUZA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 014.183-6C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 05 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237738

PORTARIA Nº. 1547/2025 - PROCESSO Nº. 2023.7.07202EXER1 e 2023.7.07203EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado ativo da SEDUC, JOAO DA COSTA CAVALCANTE FILHO, falecido em 23/07/2023, nos cargos de Professor PF20.ESP-III - 3ª Classe - Referência A Matrícula 163.746-0-A e Professor PF20.MSC-II - 2ª Classe - Referência D, Matrícula 163.746-0-B, cujos somatórios das remunerações totalizavam o valor de R$ 7.444,55 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R$ 7.876,87 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARYLIANI TORRRES MONTEIRO CAVALCANTE, cônjuge, benefício de pensão por 20 (vinte anos) até 23/07/2043, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor atual mensal de R$ 3.938,44 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item "5", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações; JOAO FELIPE MONTEIRO CAVALCANTE, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data da habilitação, no valor atual mensal de R$ 3.938,44 (três mil,

novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 31, § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237739

PORTARIA Nº. 1548/2025 - PROCESSO Nº. 2025.O.05325EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo do TJ/AM, PAULO LIMA DE ARAUJO, falecido em 09/04/2024, no cargo de Auxiliar Judiciário - Classe F - Nível I, matrícula nº 001.858-9A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 7.768,80 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.012,74 (oito mil, doze reais e setenta e quatro centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS de 2025 e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ELAINE AMARAL DE ARAUJO, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0152946-05.2025.8.04.1000.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237740

PORTARIA Nº 1549/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02442EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RIAD ABRAHIM BALLUT, no cargo de Auditor de Folha de Pagamento, Classe Única, Referência C, Matrícula n°. 153.397-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.414,97 (mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 3º, parágrafo 6º, da Lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 14.615,26 (quatorze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III e parágrafo 3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 353,74 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 11, inciso II, alínea "A", da Lei nº. 3.510/10; totalizando seus proventos no valor de R$ 16.412,27 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237741

PORTARIA Nº. 1562/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.04662EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PMAM, EDSON NUNES DA SILVA, falecido em 30/06/2024, na graduação de SUBTENENTE, Matrícula nº. 125.511-8-B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 10.526,07 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 10.526,07 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ELIZANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, no percentual de 50%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 5.263,3 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; EDSON NUNES DA SILVA FILHO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 50%, da data do óbito até 11/08/2030, no valor mensal de R$ 5.263,3 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos) de acordo com os artigos 7º, inciso I, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237742

PORTARIA Nº. 1563/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05431EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOAO BOSCO IMBIRIBA CORREA, falecido em 09/07/2025, na patente de Capitão, Matrícula nº. 053.111-1C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ R$ 18.863,85 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 18.863,85 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA CILENE SOARES CORREA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237743

PORTARIA Nº. 1564/2025 - PROCESSO Nº. 2008.7.14348R2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SES, JOSE SOARES NARBAES, falecido em 13/01/1992, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Ref. 1, matrícula nº. 101.172-3A, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.456,61 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.456,61 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MANOEL VENANCIO DA ROCHA NARBAES, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, a contar da data da habilitação, no percentual de 100%, em conformidade com o artigo 31 da Lei nº. 1.543, de 16/08/1982.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237744

PORTARIA Nº. 1565/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05414EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEFAZ, OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 15/07/2025, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe - IV, matrícula nº. 053.111-1C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 41.845,49 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 31.739,07 (trinta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237745

PORTARIA Nº. 1570/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com erro na data da invalidez e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.03907EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1743/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos dos artigos 11, § 1º, e 11-A, da LC Nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, c/c os artigos 10, § 7º, e 36, II, da EC. Nº. 103, de 12/11/2019, a contar de 14 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 013, ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA, no cargo de Comissário de Polícia, Classe Única, Matrícula nº. 171.731-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 4.266,43 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4°, da Lei nº 5.437/21, reajustado pelo artigo 5º, §1º, item I, anexo X, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 6.475,96 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R$ 21.637,40 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4°, da Lei nº. 5.437/21, reajustado pelo artigo 5º, §1º, item I, anexo X, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 32.379,79 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237746

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 025/2025 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.023379/2025-82; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Hileia Monteiro Maciel Cabral, aprovado por unanimidade na reunião da CPPG, realizada em 31/07/2025. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Iracimar Batista do Carmo, expedido pela Logos University International - UNILOGOS, Miami, Florida.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/UEA

Protocolo 237760

PORTARIA Nº 871/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO N°01.02.011304.021045/2025-74**;**RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, o Professor Universitário **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia, desta UEA, a contar 11/07/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237762

PORTARIA Nº 026/2025 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.023380/2025-07; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Hileia Monteiro Maciel Cabral, aprovado por unanimidade na reunião da CPPG, realizada em 31/07/2025. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Katia Leticia Melo Santos, expedido pela Universidad Interamericana no Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/UEA

Protocolo 237766

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 023/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZACAO DE ATIVOS - CADA; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria técnica à Universidade Estadual do Amazonas (UEA) para a estruturação e desenvolvimento do Projeto de Parceria Público Privada (PPP) para modernização da Editora Universitária e a implantação do parque gráfico da UEA, conforme Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1000.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903501, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 23/07/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0002426, no valor de R$ 3.362.050,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.013381/2025-43.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237761

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 019/2025-GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE, **EM EXERCÍCIO**, **DA FEPIAM**, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, **AUTORIZA** o deslocamento e diárias do servidor:

A) **Nome/Cargo:** SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA - CHEFE DE DEPARTAMENTO. **Destino/Período:** Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 19/08 a 23/08/2025. **Obj**: Missão Interagencial da ONU, Fundo Brasil-ONU, no Município de São Gabriel da Cachoeira.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 237676

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED N° 01.04.016508.001761/2025-33; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 20.08.2025; Objetivo: Integrar a equipe na Ação Integrada e no credenciamento para Plataforma Amazonas To Go;

02-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED N° 01.04.016508.001763/2025-22; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 21.08.2025; Objetivo: Integrar a equipe na Ação Integrada e no credenciamento para Plataforma Amazonas To Go;

03-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED N° 01.04.016508.001764/2025-77; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 22.08.2025; Objetivo: Integrar a equipe na Ação Integrada e no credenciamento para Plataforma Amazonas To Go;

04-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.001756/2025-20; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 27 a 31/08/2025; Objetivo: Participação na Fishing Show Brasil 2025;

05-Nome e Cargo: Dioner Gandi Daza Guzmán-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.001759/2025-64; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 27/08 a 01/09/2025; Objetivo: Participação na Fishing Show Brasil 2025; e

06-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.001769/2025-08; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 27.08.2025; Objetivo: Produção de conteúdo durante a Oficina de Planejamento: Turismo e Patrimônio na Vila de Paricatuba.

Manaus, 19 de agosto de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 237775

PORTARIA Nº 092/2025 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003; e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Administração, em razão da vigência da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Regulamentador nº 8.946/2016, e da Lei Estadual nº 4.730/2018 (Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Pública no Estado do Amazonas), e as demais normas e regulamento aplicáveis as boas práticas de governança corporativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mayara Tavares Marques em substituição a Lucas Dimitri dos Santos Vieira de Freitas, para compor suas funções de membro no Conselho de Administração desta Amazonastur.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 237690

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 59/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 592/2025 - EDUARDO DIOGO ANDRADE FERREIRA**, Valor Global: R$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais); **2.CONTRATO Nº 691/2025 - CLEMILTON FERNANDES VIDEIRA**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **3.CONTRATO Nº 693/2025 - FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº 694/2025 - CLAUDIO RESENDE DE AZEVEDO**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **5.CONTRATO Nº 719/2025 - ROSICLEIA DE SOUZA FERNANDES**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **6.CONTRATO Nº 721/2025 - ATENILDE SALES DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **7.CONTRATO Nº 724/2025 - RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA**, Valor Global: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **8.CONTRATO Nº 769/2025 - NIVEA MARTINS DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais); **9.CONTRATO Nº 795/2025 - JAISON DE ALMEIDA DE SÁ**, Valor Global: R$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); **10.CONTRATO Nº 797/2025 - EVANILSON MARTINS DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais); **11.CONTRATO Nº 811/2025 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA CAJACARA-AM COOPAFJA**, Valor Global: R$ 5.655,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); **12.CONTRATO Nº 812/2025 - CRISTIANE VASCONCELOS MIGUEIS**, Valor Global: R$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais); **13.CONTRATO Nº 813/2025 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO**, Valor Global: R$ 149.994,18 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); **14.CONTRATO Nº 815/2025 - CRISTINA VASCONCELOS MIGUES**, Valor Global: R$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais); **15.CONTRATO Nº 820/2025 - URIEL AVRAHAM GODINHO SILVA**, Valor Global: R$ 11.790,00 (Onze mil, setecentos e noventa reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus,19 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237789

RESENHA N.º 058/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital n.º 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 336/2025 - IZETE PACHECO COIMBRA**, Valor Global: R$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais); **2.CONTRATO Nº 539/2025 - DIANA LIMA E SILVA**, Valor Global: R$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais); **3.CONTRATO Nº 808/2025 - FERDINANDO CUSTODIO DA SILVA**, Valor Global: R$ 4.415,06 (Quatro mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos); **4.CONTRATO Nº 810/2025 - JOSE ELIAS CONCEIÇÃO DE SOUSA**, Valor Global: 24.672,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237791

RESENHA N° 16/2025- GAB/ADS

1. Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período:** 14/08/2025 a 15/08/2025. **Destino:** Manaus/Silves/Manaus. **Objetivo:** Entrega de produtos pelo Programa de Assistência Familiar (PAF). Doação de Kit Roçado. Assinatura de contratos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), Pagamentos do Crédito Feirante por meio da AFEAM, dentre outras ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no município de Silves-Am. 1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete Técnico. **Período:** 15/08/2025. **Destino:** Manaus/Itapiranga/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção das ações desempenhadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), assim como participação das demais ações do Governo do Estado no município.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237785

RESENHA N° 17/2025- GAB/ADS

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período:** 13/08/2025 a 15/08/2025. **Destino:** Manaus/Itapiranga/Manaus. **Objetivo:** Entrega de produtos pelo Programa de Assistência Familiar (PAF). Doação de Kit Roçado. Assinatura de contratos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), dentre outras ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. 1.Edgefferson Lima da Silva - Gerente II - AD2. **Período:** 15/08/2025. **Destino:** Manaus/Itapiranga/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado, realização de entregas do Sistemas SEPROR no Município de Itapiranga.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237788

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 234/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento Contrato N.º 234/2024; Processo N.º 772/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e I.A.I. Promoções Ltda (CNPJ: 34.576.553/0001-09); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato sob demanda, com aporte; Fundamento: Regulamento de Licitações da AADC; Valor Estimado: R$ 2.748.160,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2024; Em se tratando de serviços sob demanda, o valor estimado não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro com o fornecedor e não pode ser considerado como valor mínimo para pagamento; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 13/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 237692

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 172/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 172/2023; Processo N.º 1135/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e ACB Locadora de Veículos Ltda (CNPJ: 09.262.747/0001-92); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor: R$ 1.574.300,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 30/07/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 237693

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 13/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa F. RODRIGUES & CIA LTDA. Objeto: Renovação e reajuste com base no IGPM em 7,02% do Contrato nº 037/2024, por meio do 1º Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 37.583,28 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Gestor: Cleuton César Ximenes de Lima. Fiscal: Diego Antonio França Barreto. Fundamentos artigos 71, 72, 81, §7º da Lei Nº 13.303/2016 e artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.004148/2025-46 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 237726

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 14/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa DIEGO PEDROSA CASTRO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: Honorários fixados em 20% sob o valor remanescente a ser recuperado/compensado previsto em Contrato original. Gestor: Ceceliene Raimunda Pedrosa. Fiscal: Landerley Araujo Nobre. Fundamento: artigos 71 e 72, da Lei 13.303/16 e art. 140 e 141, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, no Processo nº 01.05.043501.004140/2025-80, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 237730

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 - GECC. ASSINATURA: 15/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. Gestor: Cleuton César Ximenes de Lima. Fiscal: Fábio Maciel Araújo. Fundamento: Nos artigos 71 e 72, ambos da Lei nº13.303/2016, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC, no Processo nº 01.05.043501.005880/2025-33 e seus documentos integrantes.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 237734

terça-feira
19
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.528 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa jurídica **Karam, Messias & Advogados Associados**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.059.480/0001-07, cujo objeto é a **Contratação de Escritório Jurídico para representar o Município junto à Justiça Federal em Manaus e Brasília**, **nas áreas civil e tributária**, perfazendo o Valor Mensal de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por 12 (doze) meses.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 095/2025**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025**, fundamentada no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 15 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 237337

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Caronista: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99
Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM.
Número da Ata de Registro de Preços: ARP nº 017/2025.
Pregão Presencial nº 017/2025.
Objeto da Adesão: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Atenção à Saúde contemplando os Serviços em Mutirão de Cirurgias Eletivas em Oftalmologia, afim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Fornecedor Registrado: A. B. ADORNO - EPP, CNPJ: 46.377.607/0001-96.
Fundamentação Legal: Adesão prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.
Itens da Adesão:
Item 01: Descrição: Consultas e Avaliação pré-operatória e exames; Biometria de contato, Paquimetria, USG ocular, Tonometria. **Quantidade:** 200. **Valor Unitário:** R$ 900,00.
Item 02: Descrição: Cirurgia de Catarata com realização de procedimento de facoemulsificação + implante de lente intraocular esférica. **Quantidade:** 100. **Valor Unitário:** R$ 1.650,00.
Item 03: Descrição: Cirurgia de Pterígio com realização de procedimento exérese de pterígio + fixação de enxergo com cola biológica. **Quantidade:** 100. **Valor Unitário:** R$ 1.300,00.
Item 04: Descrição: Consulta pós alta para avaliação de grau. Período de 30 dias ou mais. **Quantidade:** 200. **Valor Unitário:** R$ 125,00.

Apuí-AM, 14 de agosto 2025

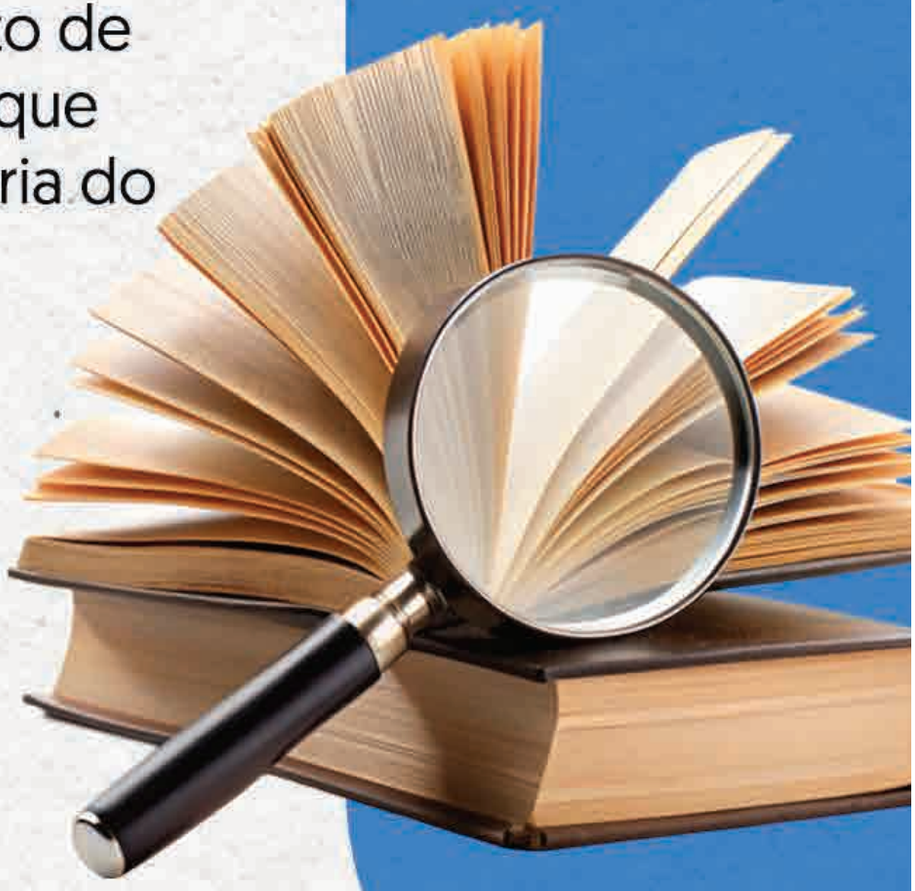
ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 237260



Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
19
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.528 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 06/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16-OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de junho de 2025, NFS-e 353 de 04/07/2025, no valor R$ 104.433,31 cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE00038 emitida em 15/08/2025 no valor de R$ 104.433,31 (cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000194/2025-89- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dr. Antenor Barbosa

Protocolo 237795

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 030/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº030/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de junho de 2025, conforme a NFS nº 039 emitida em 07/07/2025, no valor R$ 304.431,86 (Trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000333/2025-42. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE , - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 17/07/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 237755

Empresas Privadas

VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 074/2025**, que autoriza a supressão da vegetação para a implantação da atividade Serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos, localizado na Rua da Penetração com a Rua da Floresta, s/nº, Tarumã, Manaus/Am, para Supressão Vegetal, **com validade de 01 ano.**

Protocolo 236887

VG IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de instalação n° 029/2025**, que autoriza a construção de uma guarita, escritório, posto de abastecimento e manutenção em uma área total/útil de 1,2067 ha, para serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos, localizada na Rua da Penetração com a Rua da Floresta, s/nº, Tarumã, Manaus/Am, para Serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos, **com validade de 01 ano**.

Protocolo 236889

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação em estrada vicinal no município de Eirunepé em atenção ao Convênio nº 943491/2023. Tipo: Menor preço Global. Data da abertura dos envelopes: 04 de setembro de 2025. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 20 de agosto de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 237704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 6º (Sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 004/23, referente à Tomada de Preços nº 009/22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, para CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA T. TELES DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 39.145.106/0001-19. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original, de 11/08/2025 até 09/10/2025.

Itamarati/Am, 11 de agosto de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 237777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de prazo 06º ao contrato nº 013/22, referente à Tomada de Preços Nº 05/22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE

ITAMARATI/AM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA T. S. DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ nº 41.091.023/0001-36. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original, prorrogação de 24/05/2025 até 19/11/2025.

Itamarati-AM, 24 de maio de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 237783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 014/23, referente à Concorrência Pública nº 001/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO COM DRENAGEM EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA C C S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.967.538/0001-72. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, pelo prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, vigorando a nova vigência até 22/03/26.

Itamarati/Am, 14 de agosto de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 237786



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

